



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 173/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/2021-PMRBI

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 85/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA, com sede na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1493, Centro, CEP 85.301-240, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 80.028.319/0001-64, representada pelo Sr. Joanir Antonio Lima de Olivera, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1.668.643-3 SESP/PR e CPF/MF sob o n°. 288.172.229-68, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
10	1	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	544,61	544,61
10	2	CABO 2 X 1 MM	DNI	CAMINHOES VOLVO	MT	10,00	2,51	25,10
10	3	CABO 4 X 1 MM	DNI	CAMINHOES VOLVO	MT	10,00	4,10	41,00
10	4	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	74,48	148,96
10	5	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	OSPINA	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	456,17	456,17
10	6	ESTATOR	ARIELO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	54,00	54,00
10	7	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	CAMINHOES VOLVO	MT	10,00	2,51	25,10
10	8	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	CAMINHOES VOLVO	UN	10,00	4,07	40,70
10	9	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	CRUG	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	32,08	32,08
10	10	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	CINAP	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	140,73	140,73
10	11	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	205,09	205,09
10	12	MOTOR DO LIMPADOR	CEMAK	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	562,00	562,00
10	13	PALHETA	VETOR	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	56,20	112,40
10	14	PERA DE RÉ	3-RHO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	134,05	134,05
10	15	PERA DO FREIO	3-RHO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	128,47	128,47
10	16	PERA DO ÓLEO	3-RHO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	81,55	81,55
10	17	PLACA DE DIODO	GAUSS	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	248,50	248,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL

10	18	PONTEIRA BATERIA	CIAFUND	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	11,17	22,34
10	19	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	258,53	258,53
10	20	RELE AUXILIAR	DNI	CAMINHOES VOLVO	UN	3,00	27,55	82,65
10	21	RELE DO PISCA	DNI	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	44,69	89,38
10	22	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	368,90	368,90
10	23	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES VOLVO	UN	15,00	9,31	139,65
10	24	SUPORTE FUSIVEL	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES VOLVO	UN	4,00	9,31	37,24
10	25	TERMINAL DE BATERIA	CIAFUND	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	0,56	1,12
10	26	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CIAFUND	CAMINHOES VOLVO	UN	10,00	6,52	65,20
10	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CIAFUND	CAMINHOES VOLVO	UN	20,00	0,51	10,20
10	28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	CAMINHOES VOLVO	HS	50,00	121,03	6.051,50
10	29	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	CAMINHOES VOLVO	UN	10,00	63,31	633,10
10	30	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	62,56	125,12
10	31	BARRA DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	49,62	99,24
10	32	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	52,26	104,52
10	33	LAMPADA 24V	OSRAM	CAMINHOES VOLVO	UN	20,00	5,59	111,80
10	34	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA REF. 901	ZM	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	350,23	350,23
10	35	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA REF. 902	ZM	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	162,62	162,62
10	36	BUCHA KB MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	CAMINHOES VOLVO	UN	3,00	9,75	29,25
10	37	INDUZIDO KB	ARIELO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	648,88	648,88
10	38	JOGO ESCOVA KB	CRUG	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	130,33	130,33
10	39	LAMPADA FAROL 24V	OSRAM	CAMINHOES VOLVO	UN	6,00	46,55	279,30
10	40	MANCAL C/ SUPORTE ESCOVA	CINAP	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	239,26	239,26
10	41	ROLAMENTO MP	VETOR	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	79,13	79,13
11	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	329,52	2.306,64
11	2	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	427,34	2.991,38
11	3	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	21,00	11,32	237,72
11	4	CABO 2 X 1 MM	DNI	CAMINHOES	MT	70,00	2,53	177,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



				M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)				
11	5	CABO 4 X 1 MM	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO /FORD (ACIMA 2011)	MT	70,00	4,12	288,40
11	6	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	74,86	1.048,04
11	7	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	452,92	3.170,44
11	8	COPO ROLAMENTO	TSA	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	9,36	65,52
11	9	ESTATOR	ARIELO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	390,09	2.730,63
11	10	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	402,44	5.634,16
11	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	70,00	4,68	327,60
11	12	FUSIVEL	AMS	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	70,00	0,94	65,80
11	13	GARFO MP	UNIFAP	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	52,40	366,80
11	14	INDUZIDO	ARIELO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	436,67	3.056,69
11	15	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	SUL CARBON	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	12,40	86,80
11	16	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	42,00	46,78	1.964,76
11	17	LANTERNA TETO	GF	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	5,61	39,27
11	18	LANTERNA TRASEIRA	GF	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	7,49	104,86
11	19	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	CINAP	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	186,64	1.306,48
11	20	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	128,20	897,40
11	21	MOTOR DO LIMPADOR	CEMAK	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	469,76	3.288,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



11	22	PALHETA	DYNA	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	53,27	745,78
11	23	PERA DE RÉ	3-RHO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	57,25	400,75
11	24	PERA DO FREIO	3-RHO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	44,20	309,40
11	25	PERA DO ÓLEO	3-RHO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	42,62	298,34
11	26	PLACA DE DIODO	GAUSS	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	254,91	1.784,37
11	27	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	11,23	157,22
11	28	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	106,43	745,01
11	29	RELE AUXILIAR	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	21,00	54,27	1.139,67
11	30	RELE DO PISCA	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	51,47	720,58
11	31	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	VETOR	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	49,22	689,08
11	32	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	402,66	2.818,62
11	33	SENSOR DE NIVEL	TSA	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	144,56	1.011,92
11	34	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	70,00	9,35	654,50
11	35	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	118,59	830,13
11	36	SUPORTE FUSIVEL	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	28,00	9,35	261,80
11	37	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	118,84	831,88
11	38	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	112,94	790,58
11	39	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/	UN	14,00	0,56	7,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



				FORD (ACIMA 2011)				
11	40	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	DNI	CAMINHOS M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	70,00	6,54	457,80
11	41	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	DNI	CAMINHOS M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	140,00	0,51	71,40
11	42	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	CAMINHOS M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	HS	350,00	121,65	42.577,50
11	43	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	CAMINHOS M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	42,00	10,87	456,54
11	44	FAROL AUXILIAR	ORGUS	CAMINHOS M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	131,33	1.838,62
11	45	BARRA DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOS M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	133,69	1.871,66
11	46	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOS M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	187,54	2.625,56
11	47	LAMPADA 24V	OSRAM	CAMINHOS M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	140,00	7,49	1.048,60
12	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	86,71	346,84
12	2	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	423,62	1.694,48
12	3	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	12,00	10,52	126,24
12	4	CABO 2 X 1 MM	DNI	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	MT	40,00	2,61	104,40
12	5	CABO 4 X 1 MM	DNI	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	MT	40,00	4,25	170,00
12	6	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	77,20	617,60
12	7	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	464,15	1.856,60
12	8	COPO ROLAMENTO	G-BUSCH	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	9,65	38,60
12	9	ESTATOR	ARIELO	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	316,51	1.266,04
12	10	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	366,02	2.928,16
12	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	40,00	4,82	192,80
12	12	FUSIVEL	AMS	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	40,00	0,96	38,40
12	13	GARFO MP	UNIFAP	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	51,14	204,56
12	14	INDUZIDO	ARIELO	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	571,26	2.285,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



12	15	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	SUL-CARBON	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	40,19	160,76
12	16	LAMPADA 12V	OSRAM	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	80,00	5,79	463,20
12	17	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	24,00	48,25	1.158,00
12	18	LANTERNA TETO	GF	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	7,72	30,88
12	19	LANTERNA TRASEIRA	GF	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	5,79	46,32
12	20	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	CIAFUND	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	407,74	1.630,96
12	21	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	CIAFUND	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	148,50	594,00
12	22	MOTOR DO LIMPADOR	CINAP	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	352,73	1.410,92
12	23	PALHETA	DYNA	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	81,78	654,24
12	24	PERA DE RÉ	3-RHO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	126,31	505,24
12	25	PERA DO FREIO	3-RHO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	82,24	328,96
12	26	PERA DO ÓLEO	3-RHO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	52,52	210,08
12	27	PLACA DE DIODO	GAUSS	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	371,78	1.487,12
12	28	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	11,58	92,64
12	29	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	76,13	304,52
12	30	RELE AUXILIAR	DNI	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	12,00	19,30	231,60
12	31	RELE DO PISCA	DNI	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	33,77	270,16
12	32	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	VETOR	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	67,55	540,40
12	33	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	441,25	1.765,00
12	34	SENSOR DE NIVEL	TSA	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	348,36	1.393,44
12	35	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	40,00	9,65	386,00
12	36	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	141,56	566,24
12	37	SUPORTE FUSIVEL	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	16,00	9,65	154,40
12	38	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	314,58	1.258,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



12	39	TAMPA MP TRASEIRO	CINAP	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	58,05	232,20
12	40	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	0,58	4,64
12	41	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	40,00	6,75	270,00
12	42	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	80,00	0,48	38,40
12	43	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	HS	200,00	125,45	25.090,00
12	44	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	24,00	65,62	1.574,88
12	45	FAROL AUXILIAR	ORGUS	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	258,61	2.068,88
12	46	BARRA DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	282,99	2.263,92
12	47	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	192,99	1.543,92
13	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	TRATORES	UN	100,00	0,47	47,00
13	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	TRATORES	UN	10,00	337,68	3.376,80
13	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	TRATORES	UN	10,00	277,29	2.772,90
13	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	TRATORES	UN	10,00	9,35	93,50
13	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	TRATORES	MT	50,00	2,52	126,00
13	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	TRATORES	MT	50,00	4,11	205,50
13	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	TRATORES	UN	10,00	74,78	747,80
13	8	ESTATOR	ARIELO	TRATORES	UN	4,00	246,56	986,24
13	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	TRATORES	UN	10,00	196,30	1.963,00
13	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	TRATORES	MT	50,00	3,27	163,50
13	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	DNI	TRATORES	UN	50,00	4,67	233,50
13	12	INDUZIDO	ARIELO	TRATORES	UN	4,00	458,03	1.832,12
13	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	TRATORES	UN	20,00	46,74	934,80
13	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	CINAP	TRATORES	UN	4,00	173,86	695,44
13	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	TRATORES	UN	4,00	145,87	583,48
13	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	TRATORES	UN	4,00	210,32	841,28
13	17	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	TRATORES	UN	4,00	112,18	448,72
13	18	RELE AUXILIAR	DNI	TRATORES	UN	10,00	18,70	187,00
13	19	RELE DO PISCA	DNI	TRATORES	UN	10,00	29,92	299,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



13	20	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	TRATORES	UN	4,00	350,53	1.402,12
13	21	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	TRATORES	UN	50,00	9,35	467,50
13	22	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	TRATORES	UN	4,00	98,15	392,60
13	23	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	TRATORES	UN	4,00	229,01	916,04
13	24	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	TRATORES	UN	4,00	200,97	803,88
13	25	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	TRATORES	UN	10,00	0,56	5,60
13	26	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	TRATORES	UN	80,00	6,54	523,20
13	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	TRATORES	UN	150,00	0,51	76,50
13	28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	TRATORES	HS	250,00	121,52	30.380,00
13	29	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	TRATORES	UN	40,00	51,41	2.056,40
13	30	FAROL AUXILIAR	ORGUS	TRATORES	UN	20,00	205,65	4.113,00
13	31	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	TRATORES	UN	20,00	23,37	467,40
13	32	PONTEIRA CABO BATERIA	GRANERO	TRATORES	UN	10,00	14,02	140,20
13	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	GRANERO	TRATORES	UN	2,00	58,89	117,78
14	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	130,00	0,47	61,10
14	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	257,32	1.029,28
14	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	296,47	1.185,88
14	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	20,00	20,51	410,20
14	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	MT	150,00	2,52	378,00
14	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	MT	150,00	4,10	615,00
14	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	12,00	74,58	894,96
14	8	ESTATOR	ARIELO	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	356,14	1.424,56
14	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	179,00	716,00
14	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	MT	150,00	3,26	489,00
14	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	80,00	4,66	372,80
14	12	INDUZIDO	ARIELO	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	1.025,54	4.102,16
14	13	LAMPADA FAROL	OSRAM	PÁ CARREGADEIRA	UN	40,00	46,62	1.864,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3658-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



		PRINCIPAL E AUXILIAR		MICHIGAM				
14	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	167,888	1.343,10
14	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	130,52	1.044,16
14	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	219,08	1.752,64
14	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	20,00	11,19	223,80
14	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	198,58	794,32
14	19	RELE AUXILIAR	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	20,00	24,24	484,80
14	20	RELE DO PISCA	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	16,00	33,56	536,96
14	21	ROTOR ALTERNADOR	VETOR	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	386,91	1.547,64
14	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	40,00	9,32	372,80
14	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	90,43	723,44
14	24	TAMPA MP DIANTEIRO	CINAP	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	72,72	581,76
14	25	TAMPA MP TRASEIRO	CINAP	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	175,27	1.402,16
14	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	20,00	0,56	11,20
14	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	200,00	6,53	1.306,00
14	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	400,00	0,51	204,00
14	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	HS	200,00	121,20	24.240,00
14	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	40,00	32,63	1.305,20
14	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	12,00	158,49	1.901,88
14	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	40,00	23,31	932,40
14	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	20,00	36,36	727,20
14	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	2,00	2.060,40	4.120,80
15	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	350,00	0,47	164,50
15	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	349,06	2.094,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



15	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	349,06	2.094,36
15	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	30,00	23,27	698,10
15	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	MT	200,00	2,51	502,00
15	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	MT	200,00	4,10	820,00
15	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	18,00	74,47	1.340,46
15	8	ESTATOR	ARIELO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	493,34	2.960,04
15	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	381,17	2.287,02
15	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	MT	200,00	3,25	650,00
15	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	100,00	3,25	325,00
15	12	INDUZIDO	ARIELO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	1.098,37	6.590,22
15	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	60,00	46,54	2.792,40
15	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	176,86	2.122,32
15	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	125,66	1.507,92
15	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	353,71	4.244,52
15	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	30,00	11,17	335,10
15	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	456,10	2.736,60
15	19	RELE AUXILIAR	3-RHO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	30,00	23,24	697,20
15	20	RELE DO PISCA	3-RHO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	24,00	39,09	938,16
15	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	451,45	2.708,70
15	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	60,00	9,31	558,60
15	23	SUPORTE 04 ESCOVA	G-BUSCH	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	134,97	1.619,64
15	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	186,17	2.234,04
15	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	134,98	1.619,76
15	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	30,00	0,56	16,80
15	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE	CONIMEL	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	300,00	6,52	1.956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



		GRANDE						
15	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	300,00	0,51	153,00
15	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	HS	300,00	121,01	36.303,00
15	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	60,00	32,58	1.954,80
15	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	18,00	167,54	3.015,72
15	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	60,00	23,27	1.396,20
15	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	30,00	46,54	1.396,20
15	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	3,00	3.555,75	10.667,25
16	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	300,00	0,47	141,00
16	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	364,01	1.456,04
16	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	396,68	1.586,72
16	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	20,00	22,40	448,00
16	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	MT	160,00	2,52	403,20
16	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	MT	160,00	4,11	657,60
16	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	12,00	74,62	895,44
16	8	ESTATOR	ARIELO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	398,55	1.594,20
16	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	332,28	1.329,12
16	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	MT	160,00	3,27	523,20
16	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	80,00	4,67	373,60
16	12	INDUZIDO	ARIELO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	519,88	2.079,52
16	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	40,00	46,66	1.866,40
16	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	173,61	1.388,88
16	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	135,34	1.082,72
16	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	344,41	2.755,28
16	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	MOTONIVELADORA	UN	20,00	14,00	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguacu

Paraná



				NEW HOLLAND				
16	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	420,01	1.680,04
16	19	RELE AUXILIAR	3-RHO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	20,00	33,59	671,80
16	20	RELE DO PISCA	3-RHO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	16,00	41,07	657,12
16	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	443,35	1.773,40
16	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	40,00	9,33	373,20
16	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	130,67	1.045,36
16	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	172,67	1.381,36
16	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	163,33	1.306,64
16	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	20,00	0,56	11,20
16	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	200,00	6,53	1.306,00
16	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	200,00	0,51	102,00
16	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	HS	200,00	121,34	24.268,00
16	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	40,00	32,67	1.306,80
16	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	12,00	177,34	2.128,08
16	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	40,00	23,33	933,20
16	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	20,00	50,40	1.008,00
16	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	2,00	2.193,44	4.386,88
19	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	BOB CAT	UN	150,00	0,48	72,00
19	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	BOB CAT	UN	2,00	208,53	417,06
19	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	BOB CAT	UN	2,00	208,53	417,06
19	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	BOB CAT	UN	10,00	11,50	115,00
19	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	BOB CAT	MT	80,00	2,59	207,20
19	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	BOB CAT	MT	80,00	4,21	336,80
19	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	BOB CAT	UN	6,00	76,64	459,84
19	8	ESTATOR	ARIELO	BOB CAT	UN	2,00	507,71	1.015,42
19	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	BOB CAT	UN	2,00	155,17	310,34
19	10	FIO PARALELO 2 X 1,5	DNI	BOB CAT	MT	80,00	3,35	268,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		MM						
19	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	BOB CAT	UN	40,00	4,79	191,60
19	12	INDUZIDO	ARIELO	BOB CAT	UN	2,00	658,80	1.317,60
19	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	BOB CAT	UN	20,00	47,90	958,00
19	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	BOB CAT	UN	4,00	186,80	747,20
19	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	BOB CAT	UN	4,00	142,73	570,92
19	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	BOB CAT	UN	4,00	371,66	1.486,64
19	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	BOB CAT	UN	10,00	11,50	115,00
19	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	BOB CAT	UN	2,00	188,79	377,58
19	19	RELE AUXILIAR	DNI	BOB CAT	UN	10,00	60,35	603,50
19	20	RELE DO PISCA	DNI	BOB CAT	UN	8,00	46,61	372,88
19	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	BOB CAT	UN	2,00	471,39	942,78
19	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	BOB CAT	UN	20,00	9,58	191,60
19	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	BOB CAT	UN	4,00	131,34	525,36
19	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	BOB CAT	UN	4,00	170,51	682,04
19	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	BOB CAT	UN	4,00	188,00	752,00
19	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	BOB CAT	UN	10,00	0,57	5,70
19	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	BOB CAT	UN	100,00	6,71	671,00
19	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	BOB CAT	UN	100,00	0,53	53,00
19	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	BOB CAT	HS	100,00	124,53	12.453,00
19	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	BOB CAT	UN	20,00	23,95	479,00
19	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	BOB CAT	UN	6,00	310,01	1.860,06
19	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	BOB CAT	UN	20,00	23,95	479,00
19	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	BOB CAT	UN	10,00	61,31	613,10
19	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	BOB CAT	UN	1,00	1.532,72	1.532,72
20	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	ROLO CATERPILLAR	UN	450,00	0,47	211,50
20	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	318,43	1.910,58
20	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	388,67	2.332,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguazu

Paraná



20	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	ROLO CATERPILLAR	UN	30,00	14,05	421,50
20	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	ROLO CATERPILLAR	MT	240,00	2,53	607,20
20	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	ROLO CATERPILLAR	MT	240,00	4,12	988,80
20	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	ROLO CATERPILLAR	UN	18,00	74,92	1.348,56
20	8	ESTATOR	ARIELO	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	506,78	3.040,68
20	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	310,27	1.861,62
20	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	ROLO CATERPILLAR	MT	240,00	3,27	784,80
20	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	ROLO CATERPILLAR	UN	120,00	4,68	561,60
20	12	INDUZIDO	ARIELO	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	685,16	4.110,96
20	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	ORGUS	ROLO CATERPILLAR	UN	60,00	46,82	2.809,20
20	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	201,36	2.416,32
20	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	154,53	1.854,36
20	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	209,28	2.511,36
20	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	ROLO CATERPILLAR	UN	30,00	11,24	337,20
20	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	279,63	1.677,78
20	19	RELE AUXILIAR	DNI	ROLO CATERPILLAR	UN	30,00	58,07	1.742,10
20	20	RELE DO PISCA	DNI	ROLO CATERPILLAR	UN	24,00	45,56	1.093,44
20	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	416,76	2.500,56
20	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	ROLO CATERPILLAR	UN	60,00	9,37	562,20
20	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	144,23	1.730,76
20	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	168,56	2.022,72
20	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	206,02	2.472,24
20	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	ROLO CATERPILLAR	UN	30,00	0,56	16,80
20	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	ROLO CATERPILLAR	UN	300,00	6,56	1.968,00
20	28	TERMINAL DE FIO	CONIMEL	ROLO	UN	300,00	0,52	156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguacu

Telefax (0**42) 3652-1122
Paraná



		OLHAL ENCAIXE PEQUENO		CATERPILLAR				
20	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELETRICA OLIVEIRA	ROLO CATERPILLAR	HS	300,00	121,75	36.525,00
20	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	ROLO CATERPILLAR	UN	60,00	14,05	843,00
20	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	ROLO CATERPILLAR	UN	18,00	332,47	5.984,46
20	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	ROLO CATERPILLAR	UN	60,00	23,41	1.404,60
20	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	ROLO CATERPILLAR	UN	30,00	37,98	1.139,40
20	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	ROLO CATERPILLAR	UN	3,00	3.184,22	9.552,66
21	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	600,00	0,48	288,00
21	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	320,83	2.566,64
21	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	386,79	3.094,32
21	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	40,00	14,50	580,00
21	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	MT	320,00	2,61	835,20
21	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	MT	320,00	4,25	1.360,00
21	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	24,00	77,36	1.856,64
21	8	ESTATOR	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	522,16	4.177,28
21	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	192,43	1.539,44
21	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	MT	320,00	3,39	1.084,80
21	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	160,00	4,84	774,40
21	12	INDUZIDO	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	570,64	4.565,12
21	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	80,00	48,35	3.868,00
21	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	212,73	3.403,68
21	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	174,05	2.784,80
21	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	213,98	3.423,68
21	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	40,00	11,60	464,00
21	18	REGULADOR DE	GAUSS	RETRO	UN	8,00	77,77	622,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



		VOLTAGEM		ESCAVADEIRA JCB				
21	19	RELE AUXILIAR	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	40,00	58,98	2.359,20
21	20	RELE DO PISCA	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	32,00	54,15	1.732,80
21	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	393,72	3.149,76
21	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	80,00	9,67	773,60
21	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	45,03	720,48
21	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	174,05	2.784,80
21	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	203,06	3.248,96
21	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	40,00	0,58	23,20
21	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	400,00	7,74	3.096,00
21	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	400,00	0,53	212,00
21	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELETRICA OLIVEIRA	RETRO ESCAVADEIRA JCB	HS	400,00	125,71	50.284,00
21	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	80,00	14,50	1.160,00
21	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	24,00	312,51	7.500,24
21	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	RETRO ESCAVADEIRA JCB RETRO ESCAVADEIRA	UN	80,00	24,17	1.933,60
21	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	40,00	27,44	1.097,60
21	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	4,00	1.933,90	7.735,60
22	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	150,00	0,46	69,00
22	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	276,27	552,54
22	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	361,56	723,12
22	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	10,00	13,91	139,10
22	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	MT	80,00	2,50	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



22	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	MT	80,00	4,08	326,40
22	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	6,00	74,17	445,02
22	8	ESTATOR	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	253,33	506,66
22	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	151,12	302,24
22	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	MT	80,00	3,24	259,20
22	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	40,00	4,64	185,60
22	12	INDUZIDO	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	597,86	1.195,72
22	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	20,00	46,38	927,60
22	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	194,69	778,76
22	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	171,51	686,04
22	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	364,88	1.459,52
22	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	10,00	11,13	111,30
22	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	271,25	542,50
22	19	RELE AUXILIAR	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	10,00	55,63	556,30
22	20	RELE DO PISCA	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	8,00	53,77	430,16
22	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	454,32	908,64
22	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	20,00	9,27	185,40
22	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	147,41	589,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



22	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	171,51	686,04
22	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	203,96	815,84
22	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	10,00	0,56	5,60
22	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	100,00	6,49	649,00
22	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	100,00	0,51	51,00
22	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELETRICA OLIVEIRA	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	HS	100,00	120,52	12.052,00
22	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	20,00	13,91	278,20
22	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	6,00	135,84	815,04
22	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	20,00	23,18	463,60
22	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	10,00	46,57	465,70
22	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	1,00	3.337,52	3.337,52
TOTAL								739.099,93

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 85/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega e a execução dos serviços estão descritos no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 85/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.23. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


JOAHIR ANTONIO LIMA DE OLIVERA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 174/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/2021-PMRBI

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 85/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra (parte elétrica), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, com sede à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1.303, CEP 85.301-230, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 00.824.499/0001-51, representada pelo Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade RG n°. 4.536.003-2/SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 706.267.589-04, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	3M	UN	80,00	0,45	36,00
3	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	4,00	268,04	1.072,16
3	3	BENDIX	ZM	UN	4,00	266,06	1.064,24
3	4	BICO INJETOR	BOSCH	UN	4,00	269,03	1.076,12
3	5	BOBINA DE CAMPO	ZM	UN	4,00	146,93	587,72
3	6	BOBINA DE IGNIÇÃO	ZM	UN	4,00	245,21	980,84
3	7	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UN	4,00	368,31	1.473,24
3	8	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	RAINHA	UN	12,00	14,39	172,68
3	9	CABO 2 X 1 MM	3M	MT	40,00	2,48	99,20
3	10	CABO 4 X 1 MM	3M	MT	40,00	4,27	170,80
3	11	CABO P/ BATERIA 70MM	3M	UN	4,00	78,38	313,52
3	12	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	UN	4,00	419,93	1.679,72
3	13	COPO ROLAMENTO	NTN	UN	4,00	8,93	35,72
3	14	ESTATOR	ZM	UN	4,00	563,88	2.255,52
3	15	FAROL PRINCIPAL	CIBIE	UN	8,00	259,11	2.072,88
3	16	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	3M	MT	40,00	3,37	134,80
3	17	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	3M	MT	40,00	3,38	135,20
3	18	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	RAINHA	UN	20,00	4,47	89,40
3	19	FUSIVEL	AMS	UN	40,00	0,79	31,60
3	20	GARFO MP	RAINHA	UN	4,00	46,66	186,64
3	21	INDUZIDO	BOSCH	UN	4,00	499,35	1.997,40
3	22	JOGO CABO DE VELA (4 CABOS)	NGK	UN	4,00	278,96	1.115,84
3	23	JOGO VELA IGNIÇÃO (04 VELAS)	NGK	UN	4,00	123,10	492,40
3	24	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	UN	4,00	94,31	377,24
3	25	KIT P/ BICO INJETOR	MARILIA	UN	4,00	43,68	174,72
3	26	KIT TBI	KENSEL	UN	4,00	46,66	186,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



3	27	LAMPADA 12V	OSRAN	UN	80,00	5,46	436,80
3	28	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAN	UN	24,00	48,64	1.167,36
3	29	LANTERNA PLACA	CIBIE	UN	4,00	5,46	21,84
3	30	LANTERNA TETO	CIBIE	UN	4,00	7,45	29,80
3	31	LANTERNA TRASEIRA	RN	UN	8,00	5,46	43,68
3	32	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZM	UN	4,00	109,20	436,80
3	33	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZM	UN	4,00	138,98	555,92
3	34	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UN	4,00	409,01	1.636,04
3	35	MOTOR INJETADOR	BOSCH	UN	4,00	87,36	349,44
3	36	PALHETA	CWB	UN	8,00	71,48	571,84
3	37	PERA DE RÉ	3RHO	UN	4,00	99,27	397,08
3	38	PERA DO FREIO	ECHILN	UN	4,00	68,50	274,00
3	39	PERA DO ÓLEO	VTO	UN	4,00	95,30	381,20
3	40	PERA DO RADIADOR	MTE	UN	4,00	87,36	349,44
3	41	PLACA DE DIODO	BOSCH	UN	4,00	398,09	1.592,36
3	42	PONTEIRA BATERIA	TERMICAR	UN	8,00	10,92	87,36
3	43	PRÉ FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UN	4,00	37,72	150,88
3	44	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UN	4,00	195,57	782,28
3	45	RELE AUXILIAR	DNI	UN	12,00	51,62	619,44
3	46	RELE DO PISCA	DNI	UN	8,00	38,72	309,76
3	47	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	NTN	UN	8,00	51,62	412,96
3	48	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UN	4,00	519,21	2.076,84
3	49	SENSOR BORBOLETA	MARILIA	UN	4,00	159,83	639,32
3	50	SENSOR DE NIVEL	VTO	UN	4,00	136,01	544,04
3	51	SENSOR DE ROTAÇÃO	MTE	UN	4,00	279,95	1.119,80
3	52	SENSOR MAP	MTE	UN	4,00	183,66	734,64
3	53	SENSOR MARCHA LENTA	MTE	UN	4,00	220,39	881,56
3	54	SENSOR PRESSÃO BAR	MARELI	UN	4,00	230,32	921,28
3	55	SENSOR TEMPERATURA	MTE	UN	4,00	228,33	913,32
3	56	SENSOR VELOCIDADE	MTE	UN	4,00	184,65	738,60
3	57	SONDA LAMBDA	MTE	UN	4,00	281,94	1.127,76
3	58	SOQUETE LAMPADA	RAINHA	UN	40,00	9,43	377,20
3	59	SUPORTE 04 ESCOVA	BOSCH	UN	4,00	78,43	313,72
3	60	SUPORTE BATERIA	FC	UN	4,00	25,81	103,24
3	61	SUPORTE FUSIVEL	AMS	UN	16,00	7,45	119,20
3	62	TAMPA BOMBA COMBUSTÍVEL	CLICK	UN	4,00	87,36	349,44
3	63	TAMPA MP DIANTEIRO	ZM	UN	4,00	293,85	1.175,40
3	64	TAMPA MP TRASEIRO	ZM	UN	4,00	96,30	385,20
3	65	TERMINAL DE BATERIA	TERMICAR	UN	8,00	13,90	111,20
3	66	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	3M	UN	8,00	0,55	4,40
3	67	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	3M	UN	80,00	0,50	40,00
3	68	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	VTO	UN	4,00	92,33	369,32
3	69	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	PRÓPRIA	HS	200,00	112,18	22.436,00
6	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	6,00	438,99	2.633,94
6	2	BENDIX	ZM	UN	6,00	268,16	1.608,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



6	3	BOBINA DE CAMPO	ZM	UN	6,00	459,84	2.759,04
6	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	RAINHA	UN	18,00	10,92	196,56
6	5	CABO 2 X 1 MM	3M	MT	60,00	2,58	154,80
6	6	CABO 4 X 1 MM	3M	MT	60,00	4,27	256,20
6	7	CABO P/ BATERIA 70MM	3M	UN	12,00	78,43	941,16
6	8	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	UN	6,00	516,45	3.098,70
6	9	COPO ROLAMENTO	NTN	UN	6,00	13,90	83,40
6	10	ESTATOR	ZM	UN	6,00	307,89	1.847,34
6	11	FAROL PRINCIPAL	RCD	UN	12,00	318,81	3.825,72
6	12	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	3M	UN	60,00	4,46	267,60
6	13	FUSIVEL	AMS	UN	60,00	0,79	47,40
6	14	GARFO MP	3M	UN	6,00	58,60	351,60
6	15	INDUZIDO	BOSCH	UN	6,00	621,73	3.730,38
6	16	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	UN	6,00	38,73	232,38
6	17	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAN	UN	36,00	47,67	1.716,12
6	18	LANTERNA TRASEIRA	RCD	UN	12,00	5,46	65,52
6	19	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZM	UN	6,00	198,64	1.191,84
6	20	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZM	UN	6,00	92,37	554,22
6	21	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UN	6,00	568,10	3.408,60
6	22	PALHETA	DYNA	UN	12,00	41,71	500,52
6	23	PERA DE RÉ	3RHO	UN	6,00	121,17	727,02
6	24	PERA DO FREIO	ECHILN	UN	6,00	48,67	292,02
6	25	PERA DO ÓLEO	VTO	UN	6,00	48,67	292,02
6	26	PLACA DE DIODO	BOSCH	UN	6,00	294,97	1.769,82
6	27	PONTEIRA BATERIA	TERMICAR	UN	12,00	10,92	131,04
6	28	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UN	6,00	392,31	2.353,86
6	29	RELE AUXILIAR	DNI	UN	18,00	43,70	786,60
6	30	RELE DO PISCA	DNI	UN	12,00	43,70	524,40
6	31	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	NTN	UN	12,00	49,66	595,92
6	32	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UN	6,00	626,70	3.760,20
6	33	SENSOR DE NIVEL	VTO	UN	6,00	245,32	1.471,92
6	34	SOQUETE LAMPADA	MTE	UN	90,00	8,94	804,60
6	35	SUPORTE FUSIVEL	AMS	UN	24,00	8,94	214,56
6	36	TAMPA MP DIANTEIRO	BOSCH	UN	6,00	229,42	1.376,52
6	37	TAMPA MP TRASEIRO	BOSCH	UN	6,00	226,45	1.358,70
6	38	TERMINAL DE BATERIA	FC	UN	12,00	17,88	214,56
6	39	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CWB	UN	60,00	0,89	53,40
6	40	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CWB	UN	120,00	0,70	84,00
6	41	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	PRÓPRIA	HS	300,00	112,23	33.669,00
6	42	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	RAINHA	UN	36,00	33,77	1.215,72
6	43	FAROL AUXILIAR	ECD	UN	12,00	141,03	1.692,36
6	44	BARRA DO LIMPADOR	GRANERO	UN	12,00	162,88	1.954,56
6	45	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	UN	12,00	139,05	1.668,60
6	46	LAMPADA 24V	OSRAN	UN	180,00	6,46	1.162,80
6	47	REATOR 24V	DNI	UN	30,00	78,46	2.353,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



TOTAL	154.100,00
--------------	-------------------

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

220-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1140-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00

4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 85/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.16.1. A entrega e a execução dos serviços estão descritos no Termo de Referência.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

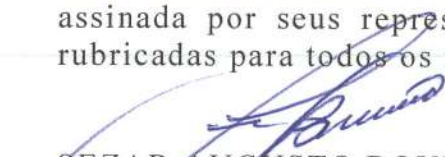
1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 85/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.23. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


GILSON PEDRO PASSARIN
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 175/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/2021-PMRBI

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 85/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **Registro de preços para a aquisição de peças de reposição (baterias)**, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MAURO BERNARDI - ME, com sede na rua Doutor Carmosino Vieira Branco, n° 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 10.885.464/0001-86, representada pelo Sr. Mauro Bernardi, portador da Carteira de Identidade RG n°. 4.807.797-8 e CPF/MF sob o n°. 839.760.0009-49, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
24	1	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 40 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 40 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	20,00	222,85	4.457,00
24	2	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 60 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	35,00	295,52	10.343,20
24	3	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 70 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria,	ELITE	UN	20,00	348,80	6.976,00



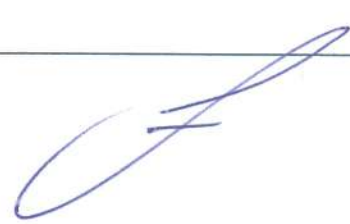
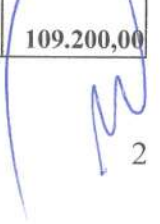
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



		caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.					
24	4	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 80 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 80 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	20,00	474,76	9.495,20
24	5	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 100 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	30,00	557,12	16.713,60
24	6	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 150 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	70,00	649,16	45.441,20
24	7	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 180 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 180 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	20,00	788,69	15.773,80
TOTAL							109.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

220-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1140-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00

4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 85/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega e a execução dos serviços estão descritos no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 85/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.23. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MAURO BERNARDI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 176/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/2021-PMRBI

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 85/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra (parte elétrica), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, com sede na rua Sete de Setembro, n° 2525, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 74.085.358/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG n°. 4.456.480-7 e CPF/MF sob o n°.620.365.809-04, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	TROYA TOOLS	UN	400,00	0,47	188,00
1	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ELETRICWAY	UN	20,00	251,95	5.039,00
1	3	BENDIX	ROSSI	UN	20,00	96,08	1.921,60
1	4	BICO INJETOR	BICOS BRASIL	UN	20,00	271,56	5.431,20
1	5	BOBINA DE CAMPO	CINAP	UN	20,00	367,64	7.352,80
1	6	BOBINA DE IGNIÇÃO	DELPHI	UN	20,00	144,11	2.882,20
1	7	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	BROSOL	UN	20,00	193,13	3.862,60
1	8	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	UN	20,00	11,76	235,20
1	9	CABO 2 X 1 MM	TECHNOISE	MT	200,00	2,55	510,00
1	10	CABO 4 X 1 MM	TECHNOISE	MT	200,00	4,17	834,00
1	11	CABO P/ BATERIA 70MM	PERMAK	UN	20,00	76,47	1.529,40
1	12	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MDM PARTS	UN	20,00	387,24	7.744,80
1	13	COPO ROLAMENTO	UNIVERSAL	UN	20,00	28,43	568,60
1	14	ESTATOR	ROSSI	UN	20,00	499,98	9.999,60
1	15	FAROL PRINCIPAL	AUTOMOTIVE IMPORTS	UN	40,00	261,75	10.470,00
1	16	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	HYPER FLEX	MT	200,00	3,38	676,00
1	17	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	TECH NOISE	MT	200,00	3,38	676,00
1	18	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	YEZZO	UN	100,00	4,85	485,00
1	19	FUSIVEL	POLYPARTS	UN	200,00	0,93	186,00
1	20	GARFO MP	UNIVERSAL	UN	20,00	38,20	764,00
1	21	INDUZIDO	DITA	UN	20,00	583,32	11.666,40
1	22	JOGO CABO DE VELA (4 CABOS)	DAYCO	UN	20,00	76,47	1.529,40
1	23	JOGO VELA IGNIÇÃO (04 VELAS)	NGK	UN	20,00	96,08	1.921,60
1	24	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	SCHUNK	UN	20,00	139,21	2.784,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro

- Rio Bonito do Iguçu

- Telefax (0**42) 3653-1122

- Paraná



1	25	KIT P/ BICO INJETOR	CTS	UN	40,00	38,20	1.528,00
1	26	KIT TBI	CTS	UN	20,00	38,23	764,60
1	27	LAMPADA 12V	OSRAN	UN	80,00	4,80	384,00
1	28	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAN	UN	120,00	46,08	5.529,60
1	29	LANTERNA PLACA	UNIVERSAL	UN	20,00	5,83	116,60
1	30	LANTERNA TETO	UNIVERSAL	UN	20,00	7,73	154,60
1	31	LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UN	40,00	5,83	233,20
1	32	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	20,00	284,31	5.686,20
1	33	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	20,00	193,13	3.862,60
1	34	MOTOR DO LIMPADOR	FIAT	UN	20,00	387,24	7.744,80
1	35	MOTOR INJETADOR	PEÇASPERDIZES	UN	20,00	65,68	1.313,60
1	36	PALHETA	BOSCH	UN	40,00	96,08	3.843,20
1	37	PERA DE RÉ	MTE	UN	20,00	96,08	1.921,60
1	38	PERA DO FREIO	MTE	UN	20,00	77,45	1.549,00
1	39	PERA DO ÓLEO	MTE	UN	20,00	104,90	2.098,00
1	40	PERA DO RADIADOR	MTE	UN	20,00	76,47	1.529,40
1	41	PLACA DE DIODO	GAUSS	UN	20,00	274,50	5.490,00
1	42	PONTEIRA BATERIA	CENTRAL PARTS	UN	40,00	10,78	431,20
1	43	PRÉ FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UN	20,00	20,59	411,80
1	44	REGULADOR DE VOLTAGEM	IKRO	UN	20,00	196,07	3.921,40
1	45	RELE AUXILIAR	MTE	UN	60,00	38,23	2.293,80
1	46	RELE DO PISCA	MTE	UN	40,00	30,39	1.215,60
1	47	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	GAUSS	UN	40,00	31,37	1.254,80
1	48	ROTOR ALTERNADOR	GAUSS	UN	20,00	578,41	11.568,20
1	49	SENSOR BORBOLETA	DS	UN	20,00	220,58	4.411,60
1	50	SENSOR DE NIVEL	BOSCH	UN	20,00	124,51	2.490,20
1	51	SENSOR DE ROTAÇÃO	CENTER PARTS	UN	20,00	143,13	2.862,60
1	52	SENSOR MAP	CENTER PARTS	UN	20,00	158,82	3.176,40
1	53	SENSOR MARCHA LENTA	DS	UN	20,00	191,17	3.823,40
1	54	SENSOR PRESSÃO BAR	DS	UN	20,00	158,82	3.176,40
1	55	SENSOR TEMPERATURA	DS	UN	20,00	67,65	1.353,00
1	56	SENSOR VELOCIDADE	DS	UN	20,00	144,11	2.882,20
1	57	SONDA LAMBDA	NGK	UN	20,00	406,85	8.137,00
1	58	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	UN	200,00	13,73	2.746,00
1	59	SUPORTE 04 ESCOVA	GOLD MAX	UN	20,00	144,11	2.882,20
1	60	SUPORTE BATERIA	GOLD MAX	UN	20,00	20,59	411,80
1	61	SUPORTE FUSIVEL	GOLD MAX	UN	80,00	13,73	1.098,40
1	62	TAMPA BOMBA COMBUSTÍVEL	VP	UN	20,00	52,94	1.058,80
1	63	TAMPA MP DIANTEIRO	VP	UN	20,00	284,31	5.686,20
1	64	TAMPA MP TRASEIRO	VP	UN	20,00	270,58	5.411,60
1	65	TERMINAL DE BATERIA	GB	UN	40,00	13,73	549,20
1	66	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	GB	UN	40,00	0,54	21,60
1	67	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	GB	UN	400,00	0,49	196,00
1	68	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	DS	UN	20,00	82,35	1.647,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1	69	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	NB AUTO CENTER	HS	500,00	122,55	61.275,00
2	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	TROYATOOLS	UN	300,00	0,46	138,00
2	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ELETRICWAY	UN	15,00	427,31	6.409,65
2	3	BENDIX	ROSSI	UN	15,00	165,16	2.477,40
2	4	BICO INJETOR	BICOS BRASIL	UN	20,00	388,90	7.778,00
2	5	BOBINA DE CAMPO	DELPHI	UN	15,00	217,97	3.269,55
2	6	BOBINA DE IGNIÇÃO	DELPHI	UN	15,00	556,94	8.354,10
2	7	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	DELPHI	UN	10,00	479,16	4.791,60
2	8	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	SUL CARBON	UN	40,00	10,56	422,40
2	9	CABO 2 X 1 MM	TECH NOISE	MT	100,00	2,54	254,00
2	10	CABO 4 X 1 MM	TECH NOISE	MT	100,00	4,18	418,00
2	11	CABO P/ BATERIA 70MM	PERMAK	UN	20,00	74,90	1.498,00
2	12	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MDM PARTS	UN	15,00	436,91	6.553,65
2	13	COPO ROLAMENTO	UNIVERSAL	UN	15,00	13,44	201,60
2	14	ESTATOR	ROSSI	UN	15,00	326,48	4.897,20
2	15	FAROL PRINCIPAL	COFRAN	UN	10,00	340,87	3.408,70
2	16	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	TECH NOISE	MT	100,00	3,31	331,00
2	17	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	TECH NOISE	MT	100,00	3,32	332,00
2	18	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	YEZZO	UN	50,00	4,75	237,50
2	19	FUSIVEL	POLY PARTS	UN	40,00	0,94	37,60
2	20	GARFO MP	UNIVERSAL	UN	10,00	37,45	374,50
2	21	INDUZIDO	GAUSS	UN	15,00	523,33	7.849,95
2	22	JOGO CABO DE VELA (4 CABOS)	DAYCO	UN	10,00	189,17	1.891,70
2	23	JOGO VELA IGNIÇÃO (04 VELAS)	NGK	UN	10,00	165,16	1.651,60
2	24	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	SCHUNK	UN	10,00	137,31	1.373,10
2	25	KIT P/ BICO INJETOR	CTS	UN	10,00	42,25	422,50
2	26	KIT TBI	CTS	UN	10,00	45,13	451,30
2	27	LAMPADA 12V	OSRAN	UN	80,00	5,67	453,60
2	28	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAN	UN	24,00	47,05	1.129,20
2	29	LANTERNA PLACA	UNIVERSAL	UN	10,00	5,71	57,10
2	30	LANTERNA TETO	UNIVERSAL	UN	10,00	7,59	75,90
2	31	LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UN	20,00	5,71	114,20
2	32	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	10,00	336,08	3.360,80
2	33	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	10,00	369,69	3.696,90
2	34	MOTOR DO LIMPADOR	BRASIL PEÇAS	UN	10,00	189,17	1.891,70
2	35	MOTOR INJETADOR	PEÇAS PERDIZES	UN	10,00	61,46	614,60
2	36	PALHETA	BOSCH	UN	24,00	47,05	1.129,20
2	37	PERA DE RÉ	3RHO	UN	10,00	49,93	499,30
2	38	PERA DO FREIO	3RHO	UN	10,00	55,69	556,90
2	39	PERA DO ÓLEO	3RHO	UN	10,00	48,01	480,10
2	40	PERA DO RADIADOR	3RHO	UN	10,00	94,10	941,00
2	41	PLACA DE DIODO	GAUSS	UN	10,00	189,17	1.891,70
2	42	PONTEIRA BATERIA	CENTRAL PARTS	UN	16,00	10,56	168,96
2	43	REGULADOR DE VOLTAGEM	IKRO	UN	16,00	227,58	3.641,28
2	44	RELE AUXILIAR	3RHO	UN	12,00	24,97	299,64
2	45	RELE DO PISCA	3RHO	UN	12,00	27,85	334,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



2	46	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	GAUSS	UN	12,00	55,69	668,28
2	47	ROTOR ALTERNADOR	GAUSS	UN	12,00	301,51	3.618,12
2	48	SENSOR BORBOLETA	DS	UN	12,00	141,15	1.693,80
2	49	SENSOR DE NIVEL	DS	UN	12,00	217,97	2.615,64
2	50	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UN	12,00	245,82	2.949,84
2	51	SENSOR MAP	CENTER PARTS	UN	12,00	141,15	1.693,80
2	52	SENSOR MARCHA LENTA	DS	UN	12,00	66,26	795,12
2	53	SENSOR PRESSÃO BAR	DS	UN	12,00	141,15	1.693,80
2	54	SENSOR TEMPERATURA	DS	UN	12,00	141,15	1.693,80
2	55	SENSOR VELOCIDADE	DS	UN	12,00	147,88	1.774,56
2	56	SONDA LAMBDA	NGK	UN	12,00	475,32	5.703,84
2	57	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	UN	12,00	8,64	103,68
2	58	SUPORTE 04 ESCOVA	GOLD MAX	UN	12,00	129,63	1.555,56
2	59	SUPORTE BATERIA	GOLD MAX	UN	10,00	30,73	307,30
2	60	SUPORTE FUSIVEL	GOLD MAX	UN	16,00	7,59	121,44
2	61	TAMPA BOMBA COMBUSTÍVEL	VP	UN	10,00	56,65	566,50
2	62	TAMPA MP DIANTEIRO	VP	UN	10,00	110,43	1.104,30
2	63	TAMPA MP TRASEIRO	VP	UN	10,00	217,01	2.170,10
2	64	TERMINAL DE BATERIA	GB	UN	20,00	13,44	268,80
2	65	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	GB	UN	24,00	0,56	13,44
2	66	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	GB	UN	80,00	0,51	40,80
2	67	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	DS	UN	12,00	89,30	1.071,60
2	68	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	NB AUTO CENTER	HS	500,00	120,03	60.015,00
4	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	TROYA TOOLS	UN	100,00	0,47	47,00
4	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ELETRICWAY	UN	5,00	360,09	1.800,45
4	3	BENDIX	ROSSI	UN	5,00	291,03	1.455,15
4	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	UN	15,00	33,54	503,10
4	5	CABO 2 X 1 MM	TECH NOISE	MT	50,00	2,61	130,50
4	6	CABO 4 X 1 MM	TECH NOISE	MT	50,00	4,29	214,50
4	7	CABO P/ BATERIA 70MM	TECH NOISE	UN	4,00	76,95	307,80
4	8	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MDM PARTS	UN	5,00	350,22	1.751,10
4	9	COPO ROLAMENTO	UNIVERSAL	UN	5,00	9,37	46,85
4	10	ESTATOR	ROSSI	UN	5,00	439,01	2.195,05
4	11	FAROL PRINCIPAL	COFRAN	UN	10,00	369,93	3.699,30
4	12	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	TECH NOISE	MT	50,00	3,39	169,50
4	13	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	YEZZO	UN	25,00	4,88	122,00
4	14	FUSIVEL	POLY PARTS	UN	50,00	0,97	48,50
4	15	GARFO MP	UNIVERSAL	UN	5,00	33,54	167,70
4	16	INDUZIDO	GAUSS	UN	5,00	320,62	1.603,10
4	17	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	SCHUNK	UN	5,00	18,74	93,70
4	18	LAMPADA 12V	OSRAN	UN	100,00	5,82	582,00
4	19	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAN	UN	30,00	48,34	1.450,20
4	20	LANTERNA PLACA	UNIVERSAL	UN	5,00	5,87	29,35
4	21	LANTERNA TETO	UNIVERSAL	UN	5,00	7,79	38,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4	22	LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UN	10,00	5,87	58,70
4	23	MOTOR DO LIMPADOR	BRASIL PEÇAS	UN	5,00	419,28	2.096,40
4	24	PALHETA	BOSCH	UN	10,00	96,68	966,80
4	25	PLACA DE DIODO	GAUSS	UN	5,00	146,99	734,95
4	26	PONTEIRA BATERIA	POLY PARTS	UN	10,00	10,85	108,50
4	27	REGULADOR DE VOLTAGEM	IKRO	UN	5,00	111,48	557,40
4	28	RELE AUXILIAR	3RHO	UN	15,00	13,81	207,15
4	29	RELE DO PISCA	3RHO	UN	10,00	38,47	384,70
4	30	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	GAUSS	UN	10,00	59,19	591,90
4	31	ROTOR ALTERNADOR	GAUSS	UN	5,00	96,68	483,40
4	32	SENSOR DE NIVEL	DS	UN	5,00	125,29	626,45
4	33	SENSOR TEMPERATURA	DS	UN	5,00	96,68	483,40
4	34	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	UN	50,00	9,37	468,50
4	35	SUPORTE 04 ESCOVA	GOLD MAX	UN	5,00	110,49	552,45
4	36	SUPORTE FUSIVEL	GOLD MAX	UN	20,00	9,37	187,40
4	37	TAMPA MP DIANTEIRO	VP	UN	5,00	193,36	966,80
4	38	TAMPA MP TRASEIRO	VP	UN	5,00	322,60	1.613,00
4	39	TERMINAL DE BATERIA	GB	UN	10,00	0,57	5,70
4	40	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	GB	UN	50,00	5,87	293,50
4	41	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	GB	UN	100,00	3,90	390,00
4	42	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	NB AUTO CENTER	HS	500,00	123,32	61.660,00
4	43	CONJUNTO LIMPADOR (BARRA E PIVO)	UNIVERSAL	UN	5,00	389,68	1.948,40
4	44	LANTERNA PISCA	COFRAN	UN	10,00	5,87	58,70
TOTAL							530.700,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguazu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

220-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1140-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguacu

- Paraná



1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00

4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 85/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega e a execução dos serviços estão descritos no Termo de Referência.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 85/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.23. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


NELSON BAVARESCO
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 177/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/2021-PMRBI

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 85/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra (parte elétrica)**, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ZANIN AUTO ELÉTRICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n°. 80.851.140/0001-02, com sede à Rua Coronel Guilherme de Paula, n°. 980, CEP 85.301-220, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, representada pela Srta. Ediane Carla Zanin, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 8.826.109-7-SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 062.312.119-08, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
5	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	10,00	288,28	2.882,80
5	2	BENDIX	ZEN	UN	10,00	141,16	1.411,60
5	3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	10,00	578,55	5.785,50
5	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	30,00	8,95	268,50
5	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	100,00	2,49	249,00
5	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	100,00	4,27	427,00
5	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	20,00	75,55	1.511,00
5	8	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	KOSTAL	UN	10,00	449,32	4.493,20
5	9	COPO ROLAMENTO	GBUSH	UN	10,00	13,92	139,20
5	10	ESTATOR	AUTOMAX	UN	10,00	804,20	8.042,00
5	11	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	20,00	186,89	3.737,80
5	12	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	100,00	4,67	467,00
5	13	FUSIVEL	AMS	UN	100,00	0,93	93,00
5	14	GARFO MP	UNIFAP	UN	10,00	61,57	615,70
5	15	INDUZIDO	INDUTEC	UN	10,00	467,20	4.672,00
5	16	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	10,00	101,40	1.014,00
5	17	LAMPADA 12V	TESLA	UN	300,00	4,97	1.491,00
5	18	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	UN	60,00	44,73	2.683,80
5	19	LANTERNA TRASEIRA	GF	UN	20,00	4,97	99,40
5	20	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	10,00	233,61	2.336,10
5	21	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	10,00	278,34	2.783,40
5	22	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UN	10,00	556,68	5.566,80
5	23	PALHETA	VETOR	UN	20,00	64,61	1.292,20
5	24	PERA DE RÉ	RHO	UN	10,00	123,26	1.232,60
5	25	PERA DO FREIO	RHO	UN	10,00	55,67	556,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

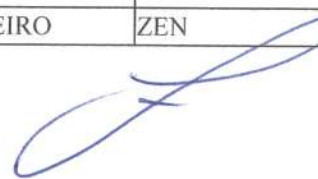

85340-000

Rio Bonito do Iguaçú

Paraná



5	26	PERA DO ÓLEO	RHO	UN	10,00	46,72	467,20
5	27	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	10,00	268,40	2.684,00
5	28	PONTEIRA BATERIA	START	UN	20,00	10,93	218,60
5	29	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	10,00	154,08	1.540,80
5	30	RELE AUXILIAR	DNI	UN	30,00	18,89	566,70
5	31	RELE DO PISCA	DNI	UN	20,00	46,72	934,40
5	32	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	VETOR	UN	20,00	62,63	1.252,60
5	33	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	10,00	733,62	7.336,20
5	34	SENSOR DE NIVEL	TSA	UN	10,00	157,06	1.570,60
5	35	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	150,00	8,95	1.342,50
5	36	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	10,00	102,39	1.023,90
5	37	SUPORTE FUSIVEL	DPAULA	UN	40,00	8,95	358,00
5	38	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	10,00	233,61	2.336,10
5	39	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	10,00	328,04	3.280,40
5	40	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	20,00	0,50	10,00
5	41	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	100,00	6,46	646,00
5	42	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	200,00	0,50	100,00
5	43	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	500,00	121,28	60.640,00
5	44	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	60,00	29,82	1.789,20
5	45	FAROL AUXILIAR	DNI	UN	20,00	201,80	4.036,00
5	46	BARRA DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	20,00	159,05	3.181,00
5	47	PIVO DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	20,00	100,40	2.008,00
5	48	REATOR 12V	DNI	UN	50,00	78,53	3.926,50
7	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	7,00	307,79	2.154,53
7	2	BENDIX	ZEN	UN	7,00	292,89	2.050,23
7	3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	7,00	304,81	2.133,67
7	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	21,00	32,77	688,17
7	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	70,00	2,48	173,60
7	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	70,00	4,07	284,90
7	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	14,00	74,47	1.042,58
7	8	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	KOSTAL	UN	14,00	428,92	6.004,88
7	9	COPO ROLAMENTO	GBUSH	UN	7,00	33,76	236,32
7	10	ESTATOR	AUTOMAX	UN	7,00	505,37	3.537,59
7	11	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	14,00	419,98	5.879,72
7	12	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	70,00	4,67	326,90
7	13	FUSIVEL	AMS	UN	70,00	0,94	65,80
7	14	GARFO MP	UNIFAP	UN	7,00	59,57	416,99
7	15	INDUZIDO	INDUTEC	UN	7,00	421,97	2.953,79
7	16	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	7,00	112,19	785,33
7	17	LAMPADA 12V	TESLA	UN	210,00	5,46	1.146,60
7	18	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	UN	42,00	46,66	1.959,72
7	19	LANTERNA TRASEIRA	GF	UN	14,00	5,46	76,44
7	20	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	7,00	251,19	1.758,33
7	21	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	7,00	246,23	1.723,61

  2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3633-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná

FL

7	22	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UN	7,00	528,20	3.697,40
7	23	PALHETA	VETOR	UN	14,00	69,50	973,00
7	24	PERA DE RÉ	RHO	UN	7,00	67,51	472,57
7	25	PERA DO FREIO	RHO	UN	7,00	44,68	312,76
7	26	PERA DO ÓLEO	RHO	UN	7,00	47,66	333,62
7	27	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	7,00	246,23	1.723,61
7	28	PONTEIRA BATERIA	START	UN	14,00	10,92	152,88
7	29	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	7,00	139,99	979,93
7	30	RELE AUXILIAR	DNI	UN	21,00	53,12	1.115,52
7	31	RELE DO PISCA	DNI	UN	14,00	29,79	417,06
7	32	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	VETOR	UN	14,00	25,62	358,68
7	33	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	7,00	694,01	4.858,07
7	34	SENSOR DE NIVEL	TSA	UN	7,00	267,08	1.869,56
7	35	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	105,00	9,33	979,65
7	36	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	7,00	136,02	952,14
7	37	SUPORTE FUSIVEL	DPAULA	UN	28,00	9,33	261,24
7	38	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	7,00	287,93	2.015,51
7	39	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	7,00	111,20	778,40
7	40	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	14,00	0,50	7,00
7	41	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	70,00	6,95	486,50
7	42	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	140,00	0,50	70,00
7	43	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	350,00	121,13	42.395,50
7	44	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	42,00	32,76	1.375,92
7	45	FAROL AUXILIAR	DNI	UN	14,00	202,54	2.835,56
7	46	BARRA DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	14,00	344,52	4.823,28
7	47	PIVO DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	14,00	117,16	1.640,24
7	48	REATOR 12V	DNI	UN	35,00	80,42	2.814,70
8	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	9,00	444,43	3.999,87
8	2	BENDIX	ZEN	UN	9,00	133,23	1.199,07
8	3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	9,00	251,55	2.263,95
8	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	27,00	24,36	657,72
8	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	90,00	2,49	224,10
8	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	90,00	4,18	376,20
8	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	18,00	74,57	1.342,26
8	8	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	UN	9,00	573,68	5.163,12
8	9	COPO ROLAMENTO	GBUSH	UN	9,00	32,81	295,29
8	10	ESTATOR	AUTOMAX	UN	9,00	747,68	6.729,12
8	11	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	18,00	175,98	3.167,64
8	12	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	90,00	4,67	420,30
8	13	FUSIVEL	AMS	UN	90,00	0,86	77,40
8	14	GARFO MP	UNIFAP	UN	9,00	55,68	501,12
8	15	INDUZIDO	INDUTEC	UN	9,00	1.055,90	9.503,10
8	16	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	9,00	132,24	1.190,16
8	17	LANTERNA TRASEIRA	GF	UN	18,00	5,47	98,46
8	18	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	9,00	268,45	2.416,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8	19	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	9,00	88,49	796,41
8	20	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UN	9,00	288,30	2.594,70
8	21	PALHETA	VETOR	UN	18,00	77,55	1.395,90
8	22	PERA DE RÉ	RHO	UN	9,00	112,35	1.011,15
8	23	PERA DO FREIO	RHO	UN	9,00	126,27	1.136,43
8	24	PERA DO ÓLEO	RHO	UN	9,00	33,80	304,20
8	25	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	9,00	539,88	4.858,92
8	26	PONTEIRA BATERIA	START	UN	18,00	11,14	200,52
8	27	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	9,00	157,09	1.413,81
8	28	RELE AUXILIAR	DNI	UN	27,00	18,49	499,23
8	29	RELE DO PISCA	DNI	UN	18,00	28,83	518,94
8	30	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	VETOR	UN	18,00	65,62	1.181,16
8	31	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	9,00	644,28	5.798,52
8	32	SENSOR DE NIVEL	TSA	UN	9,00	214,76	1.932,84
8	33	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	135,00	9,35	1.262,25
8	34	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	9,00	89,48	805,32
8	35	SUPORTE FUSIVEL	DPAULA	UN	36,00	9,35	336,60
8	36	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	9,00	336,06	3.024,54
8	37	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	9,00	88,49	796,41
8	38	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	18,00	0,50	9,00
8	39	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	90,00	5,97	537,30
8	40	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	180,00	0,50	90,00
8	41	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	450,00	121,30	54.585,00
8	42	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	54,00	89,48	4.831,92
8	43	FAROL AUXILIAR	DNI	UN	18,00	201,83	3.632,94
8	44	BARRA DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	18,00	91,47	1.646,46
8	45	PIVO DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	18,00	49,71	894,78
8	46	LAMPADA 24V	TESLA	UN	270,00	9,35	2.524,50
8	47	REATOR 24V	DNI	UN	45,00	31,82	1.431,90
8	48	LAMPADA FAROL	TESLA	UN	54,00	46,73	2.523,42
9	1	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	3,00	516,86	1.550,58
9	2	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	30,00	2,46	73,80
9	3	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	30,00	3,93	117,90
9	4	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	6,00	73,70	442,20
9	5	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	UN	3,00	443,15	1.329,45
9	6	ESTATOR	AUTOMAX	UN	3,00	261,38	784,14
9	7	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MT	30,00	3,14	94,20
9	8	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	30,00	3,94	118,20
9	9	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	KRUG	UN	3,00	114,97	344,91
9	10	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	3,00	252,53	757,59
9	11	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	3,00	168,03	504,09
9	12	MOTOR DO LIMPADOR	EURO	UN	3,00	369,47	1.108,41
9	13	PALHETA	VETOR	UN	6,00	52,08	312,48
9	14	PERA DE RÉ	RHO	UN	3,00	119,88	359,64
9	15	PERA DO FREIO	RHO	UN	3,00	119,88	359,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



9	16	PERA DO ÓLEO	RHO	UN	3,00	55,03	165,09
9	17	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	3,00	563,04	1.689,12
9	18	PONTEIRA BATERIA	START	UN	6,00	10,81	64,86
9	19	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	3,00	351,78	1.055,34
9	20	RELE AUXILIAR	DNI	UN	9,00	15,72	141,48
9	21	RELE DO PISCA	DNI	UN	6,00	37,34	224,04
9	22	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	3,00	420,56	1.261,68
9	23	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	45,00	8,84	397,80
9	24	SUPORTE FUSIVEL	DPAULA	UN	12,00	6,88	82,56
9	25	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	6,00	0,49	2,94
9	26	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	30,00	5,90	177,00
9	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	60,00	0,49	29,40
9	28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	150,00	119,88	17.982,00
9	29	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	30,00	59,94	1.798,20
9	30	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	UN	6,00	43,24	259,44
9	31	BARRA DO LIMPADOR	GRANERO	UN	6,00	94,33	565,98
9	32	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	UN	6,00	132,65	795,90
9	33	LAMPADA 24V	TESLA	UN	60,00	5,50	330,00
9	34	REATOR 24V	DNI	UN	15,00	100,23	1.503,45
9	35	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA REF. 901	ZM	UN	3,00	406,81	1.220,43
9	36	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA REF. 902	ZM	UN	3,00	454,96	1.364,88
9	37	BUCHA KB MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	9,00	22,60	203,40
9	38	KIT EMBREAGEM COMPLETO	ZEN	UN	3,00	1.477,87	4.433,61
9	39	INDUZIDO KB	INDUTEC	UN	3,00	1.128,05	3.384,15
9	40	JOGO ESCOVA KB	KRUG	UN	3,00	128,72	386,16
9	41	LAMPADA FAROL 24V	TESLA	UN	18,00	6,39	115,02
9	42	MANCAL C/ SUPORTE ESCOVA	ZEN	UN	3,00	382,24	1.146,72
9	43	ROLAMENTO MP	VETOR	UN	3,00	54,04	162,12
17	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	UN	150,00	0,40	60,00
17	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	356,62	713,24
17	3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	2,00	393,58	787,16
17	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	10,00	20,98	209,80
17	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	80,00	2,50	200,00
17	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	80,00	4,10	328,00
17	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	6,00	79,92	479,52
17	8	ESTATOR	AUTOMAX	UN	2,00	487,48	974,96
17	9	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	2,00	335,64	671,28
17	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MT	80,00	3,29	263,20
17	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	40,00	4,70	188,00
17	12	INDUZIDO	AUTOMAX	UN	2,00	1.032,90	2.065,80
17	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	UN	20,00	46,94	938,80
17	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	4,00	144,85	579,40
17	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	4,00	130,86	523,44
17	16	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	4,00	206,78	827,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



17	17	PONTEIRA BATERIA	START	UN	10,00	14,98	149,80
17	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	2,00	319,66	639,32
17	19	RELE AUXILIAR	DNI	UN	10,00	32,47	324,70
17	20	RELE DO PISCA	DNI	UN	8,00	41,96	335,68
17	21	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	2,00	382,59	765,18
17	22	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	20,00	9,39	187,80
17	23	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	4,00	129,86	519,44
17	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	4,00	167,82	671,28
17	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	4,00	135,86	543,44
17	26	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	10,00	0,50	5,00
17	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	100,00	7,49	749,00
17	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	100,00	0,50	50,00
17	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	100,00	121,87	12.187,00
17	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	20,00	32,47	649,40
17	31	FAROL AUXILIAR	NINO	UN	6,00	177,81	1.066,86
17	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	TESLA	UN	20,00	22,98	459,60
17	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	UN	10,00	53,94	539,40
17	34	ALTERNADOR COMPLETO	SEG	UN	1,00	2.347,38	2.347,38
18	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	UN	150,00	0,39	58,50
18	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	340,15	680,30
18	3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	2,00	385,37	770,74
18	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	10,00	13,76	137,60
18	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	80,00	2,46	196,80
18	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	80,00	4,03	322,40
18	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	6,00	73,70	442,20
18	8	ESTATOR	AUTOMAX	UN	2,00	482,70	965,40
18	9	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	2,00	174,01	348,02
18	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MT	80,00	3,15	252,00
18	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	40,00	4,62	184,80
18	12	INDUZIDO	AUTOMAX	UN	2,00	697,01	1.394,02
18	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	UN	20,00	46,21	924,20
18	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	4,00	174,01	696,04
18	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	4,00	141,56	566,24
18	16	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	4,00	359,81	1.439,24
18	17	PONTEIRA BATERIA	START	UN	10,00	11,01	110,10
18	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	2,00	269,37	538,74
18	19	RELE AUXILIAR	DNI	UN	10,00	54,07	540,70
18	20	RELE DO PISCA	DNI	UN	8,00	45,22	361,76
18	21	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	2,00	408,96	817,92
18	22	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	20,00	9,24	184,80
18	23	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	4,00	133,70	534,80
18	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	4,00	166,14	664,56
18	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	4,00	196,61	786,44
18	26	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	10,00	0,49	4,90
18	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE	MARILIA	UN	100,00	6,39	639,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3633-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



		GRANDE					
18	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	100,00	0,49	49,00
18	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	100,00	119,94	11.994,00
18	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	20,00	31,46	629,20
18	31	FAROL AUXILIAR	DNI	UN	6,00	297,88	1.787,28
18	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	TESLA	UN	20,00	22,61	452,20
18	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	UN	10,00	46,21	462,10
18	34	ALTERNADOR COMPLETO	SEG	UN	1,00	2.264,00	2.264,00
23	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	UN	300,00	0,40	120,00
23	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	4,00	238,07	952,28
23	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINAUTO	UN	4,00	343,22	1.372,88
23	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	20,00	13,89	277,80
23	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	160,00	2,48	396,80
23	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	160,00	4,07	651,20
23	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	12,00	74,40	892,80
23	8	ESTATOR	AUTOMAX	UN	4,00	326,36	1.305,44
23	9	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	4,00	354,13	1.416,52
23	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MT	160,00	3,16	505,60
23	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	80,00	4,66	372,80
23	12	INDUZIDO	AUTOMAX	UN	4,00	439,44	1.757,76
23	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	UN	40,00	46,62	1.864,80
23	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	8,00	214,27	1.714,16
23	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	8,00	129,95	1.039,60
23	16	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	8,00	409,68	3.277,44
23	17	PONTEIRA BATERIA	START	UN	20,00	10,91	218,20
23	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	4,00	428,53	1.714,12
23	19	RELE AUXILIAR	DNI	UN	20,00	74,40	1.488,00
23	20	RELE DO PISCA	DNI	UN	16,00	55,55	888,80
23	21	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	4,00	477,14	1.908,56
23	22	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	40,00	9,32	372,80
23	23	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	8,00	121,22	969,76
23	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	8,00	176,57	1.412,56
23	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	8,00	162,68	1.301,44
23	26	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	20,00	0,44	8,80
23	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	DPAULA	UN	200,00	5,56	1.112,00
23	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	DPAULA	UN	200,00	0,50	100,00
23	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	200,00	121,04	24.208,00
23	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	40,00	13,89	555,60
23	31	FAROL AUXILIAR	DNI	UN	12,00	176,26	2.115,12
23	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	TESLA	UN	40,00	22,82	912,80
23	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	UN	20,00	76,38	1.527,60
23	34	ALTERNADOR COMPLETO	SEG	UN	2,00	2.983,98	5.967,96
TOTAL							589.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

220-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1140-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3633-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00

4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 85/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega e a execução dos serviços estão descritos no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 85/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.23. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


EDIANE CARLA ZANIN
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3663-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 173/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA, com sede na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1493, Centro, CEP 85.301-240, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 80.028.319/0001-64, representada pelo Sr. Joanir Antonio Lima de Olivera, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1.668.643-3 SESP/PR e CPF/MF sob o n°. 288.172.229-68, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
10	1	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	544,61	544,61
10	2	CABO 2 X 1 MM	DNI	CAMINHOES VOLVO	MT	10,00	2,51	25,10
10	3	CABO 4 X 1 MM	DNI	CAMINHOES VOLVO	MT	10,00	4,10	41,00
10	4	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	74,48	148,96
10	5	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	OSPINA	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	456,17	456,17
10	6	ESTATOR	ARIELO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	54,00	54,00
10	7	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	CAMINHOES VOLVO	MT	10,00	2,51	25,10
10	8	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	CAMINHOES VOLVO	UN	10,00	4,07	40,70
10	9	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	CRUG	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	32,08	32,08
10	10	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	CINAP	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	140,73	140,73
10	11	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	205,09	205,09
10	12	MOTOR DO LIMPADOR	CEMAK	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	562,00	562,00
10	13	PALHETA	VETOR	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	56,20	112,40
10	14	PERA DE RÉ	3-RHO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	134,05	134,05
10	15	PERA DO FREIO	3-RHO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	128,47	128,47
10	16	PERA DO ÓLEO	3-RHO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	81,55	81,55
10	17	PLACA DE DIODO	GAUSS	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	248,50	248,50
10	18	PONTEIRA BATERIA	CIAFUND	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	11,17	22,34
10	19	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	258,53	258,53
10	20	RELE AUXILIAR	DNI	CAMINHOES VOLVO	UN	3,00	27,55	82,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



10	21	RELE DO PISCA	DNI	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	44,69	89,38
10	22	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	368,90	368,90
10	23	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES VOLVO	UN	15,00	9,31	139,65
10	24	SUPORTE FUSIVEL	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES VOLVO	UN	4,00	9,31	37,24
10	25	TERMINAL DE BATERIA	CIAFUND	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	0,56	1,12
10	26	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CIAFUND	CAMINHOES VOLVO	UN	10,00	6,52	65,20
10	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CIAFUND	CAMINHOES VOLVO	UN	20,00	0,51	10,20
10	28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	CAMINHOES VOLVO	HS	50,00	121,03	6.051,50
10	29	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	CAMINHOES VOLVO	UN	10,00	63,31	633,10
10	30	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	62,56	125,12
10	31	BARRA DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	49,62	99,24
10	32	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOES VOLVO	UN	2,00	52,26	104,52
10	33	LAMPADA 24V	OSRAM	CAMINHOES VOLVO	UN	20,00	5,59	111,80
10	34	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA REF. 901	ZM	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	350,23	350,23
10	35	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA REF. 902	ZM	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	162,62	162,62
10	36	BUCHA KB MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	CAMINHOES VOLVO	UN	3,00	9,75	29,25
10	37	INDUZIDO KB	ARIELO	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	648,88	648,88
10	38	JOGO ESCOVA KB	CRUG	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	130,33	130,33
10	39	LAMPADA FAROL 24V	OSRAM	CAMINHOES VOLVO	UN	6,00	46,55	279,30
10	40	MANCAL C/ SUPORTE ESCOVA	CINAP	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	239,26	239,26
10	41	ROLAMENTO MP	VETOR	CAMINHOES VOLVO	UN	1,00	79,13	79,13
11	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	329,52	2.306,64
11	2	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	427,34	2.991,38
11	3	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	21,00	11,32	237,72
11	4	CABO 2 X 1 MM	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	MT	70,00	2,53	177,10
11	5	CABO 4 X 1 MM	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO	MT	70,00	4,12	288,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3513-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



				/FORD (ACIMA 2011)				
11	6	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	74,86	1.048,04
11	7	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	452,92	3.170,44
11	8	COPO ROLAMENTO	TSA	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	9,36	65,52
11	9	ESTATOR	ARIELO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	390,09	2.730,63
11	10	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	402,44	5.634,16
11	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	70,00	4,68	327,60
11	12	FUSIVEL	AMS	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	70,00	0,94	65,80
11	13	GARFO MP	UNIFAP	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	52,40	366,80
11	14	INDUZIDO	ARIELO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	436,67	3.056,69
11	15	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	SUL CARBON	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	12,40	86,80
11	16	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	42,00	46,78	1.964,76
11	17	LANTERNA TETO	GF	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	5,61	39,27
11	18	LANTERNA TRASEIRA	GF	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	7,49	104,86
11	19	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	CINAP	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	186,64	1.306,48
11	20	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	128,20	897,40
11	21	MOTOR DO LIMPADOR	CEMAK	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	469,76	3.288,32
11	22	PALHETA	DYNA	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	53,27	745,78
11	23	PERA DE RÉ	3-RHO	CAMINHOES	UN	7,00	57,25	400,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 353-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



				M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)				
11	24	PERA DO FREIO	3-RHO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	44,20	309,40
11	25	PERA DO ÓLEO	3-RHO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	42,62	298,34
11	26	PLACA DE DIODO	GAUSS	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	254,91	1.784,37
11	27	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	11,23	157,22
11	28	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	106,43	745,01
11	29	RELE AUXILIAR	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	21,00	54,27	1.139,67
11	30	RELE DO PISCA	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	51,47	720,58
11	31	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	VETOR	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	49,22	689,08
11	32	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	402,66	2.818,62
11	33	SENSOR DE NIVEL	TSA	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	144,56	1.011,92
11	34	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	70,00	9,35	654,50
11	35	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	118,59	830,13
11	36	SUPORTE FUSIVEL	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	28,00	9,35	261,80
11	37	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	118,84	831,88
11	38	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	7,00	112,94	790,58
11	39	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	0,56	7,84
11	40	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	70,00	6,54	457,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



11	41	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	DNI	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	140,00	0,51	71,40
11	42	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	HS	350,00	121,65	42.577,50
11	43	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	42,00	10,87	456,54
11	44	FAROL AUXILIAR	ORGUS	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	131,33	1.838,62
11	45	BARRA DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	133,69	1.871,66
11	46	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	14,00	187,54	2.625,56
11	47	LAMPADA 24V	OSRAM	CAMINHOES M.B/VW/IVECO/ FORD (ACIMA 2011)	UN	140,00	7,49	1.048,60
12	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	86,71	346,84
12	2	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	423,62	1.694,48
12	3	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	12,00	10,52	126,24
12	4	CABO 2 X 1 MM	DNI	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	MT	40,00	2,61	104,40
12	5	CABO 4 X 1 MM	DNI	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	MT	40,00	4,25	170,00
12	6	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	77,20	617,60
12	7	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	464,15	1.856,60
12	8	COPO ROLAMENTO	G-BUSCH	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	9,65	38,60
12	9	ESTATOR	ARIELO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	316,51	1.266,04
12	10	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	366,02	2.928,16
12	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	40,00	4,82	192,80
12	12	FUSIVEL	AMS	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	40,00	0,96	38,40
12	13	GARFO MP	UNIFAP	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	51,14	204,56
12	14	INDUZIDO	ARIELO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	571,26	2.285,04
12	15	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	SUL-CARBON	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	40,19	160,76
12	16	LAMPADA 12V	OSRAM	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	80,00	5,79	463,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



12	17	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	24,00	48,25	1.158,00
12	18	LANTERNA TETO	GF	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	7,72	30,88
12	19	LANTERNA TRASEIRA	GF	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	5,79	46,32
12	20	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	CIAFUND	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	407,74	1.630,96
12	21	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	CIAFUND	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	148,50	594,00
12	22	MOTOR DO LIMPADOR	CINAP	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	352,73	1.410,92
12	23	PALHETA	DYNA	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	81,78	654,24
12	24	PERA DE RÉ	3-RHO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	126,31	505,24
12	25	PERA DO FREIO	3-RHO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	82,24	328,96
12	26	PERA DO ÓLEO	3-RHO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	52,52	210,08
12	27	PLACA DE DIODO	GAUSS	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	371,78	1.487,12
12	28	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	11,58	92,64
12	29	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	76,13	304,52
12	30	RELE AUXILIAR	DNI	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	12,00	19,30	231,60
12	31	RELE DO PISCA	DNI	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	33,77	270,16
12	32	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	VETOR	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	67,55	540,40
12	33	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	441,25	1.765,00
12	34	SENSOR DE NIVEL	TSA	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	348,36	1.393,44
12	35	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	40,00	9,65	386,00
12	36	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	141,56	566,24
12	37	SUPORTE FUSIVEL	RAINHA DAS SETE	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	16,00	9,65	154,40
12	38	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	314,58	1.258,32
12	39	TAMPA MP TRASEIRO	CINAP	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	4,00	58,05	232,20
12	40	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	CAMINHOES FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	0,58	4,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



12	41	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	40,00	6,75	270,00
12	42	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	80,00	0,48	38,40
12	43	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	HS	200,00	125,45	25.090,00
12	44	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	24,00	65,62	1.574,88
12	45	FAROL AUXILIAR	ORGUS	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	258,61	2.068,88
12	46	BARRA DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	282,99	2.263,92
12	47	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	CAMINHOS FORD/ M.B (ATE 2008)	UN	8,00	192,99	1.543,92
13	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	TRATORES	UN	100,00	0,47	47,00
13	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	TRATORES	UN	10,00	337,68	3.376,80
13	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	TRATORES	UN	10,00	277,29	2.772,90
13	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	TRATORES	UN	10,00	9,35	93,50
13	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	TRATORES	MT	50,00	2,52	126,00
13	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	TRATORES	MT	50,00	4,11	205,50
13	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	TRATORES	UN	10,00	74,78	747,80
13	8	ESTATOR	ARIELO	TRATORES	UN	4,00	246,56	986,24
13	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	TRATORES	UN	10,00	196,30	1.963,00
13	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	TRATORES	MT	50,00	3,27	163,50
13	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	DNI	TRATORES	UN	50,00	4,67	233,50
13	12	INDUZIDO	ARIELO	TRATORES	UN	4,00	458,03	1.832,12
13	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	TRATORES	UN	20,00	46,74	934,80
13	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	CINAP	TRATORES	UN	4,00	173,86	695,44
13	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	TRATORES	UN	4,00	145,87	583,48
13	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	TRATORES	UN	4,00	210,32	841,28
13	17	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	TRATORES	UN	4,00	112,18	448,72
13	18	RELE AUXILIAR	DNI	TRATORES	UN	10,00	18,70	187,00
13	19	RELE DO PISCA	DNI	TRATORES	UN	10,00	29,92	299,20
13	20	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	TRATORES	UN	4,00	350,53	1.402,12
13	21	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	TRATORES	UN	50,00	9,35	467,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 669-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



13	22	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	TRATORES	UN	4,00	98,15	392,60
13	23	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	TRATORES	UN	4,00	229,01	916,04
13	24	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	TRATORES	UN	4,00	200,97	803,88
13	25	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	TRATORES	UN	10,00	0,56	5,60
13	26	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	TRATORES	UN	80,00	6,54	523,20
13	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	TRATORES	UN	150,00	0,51	76,50
13	28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	TRATORES	HS	250,00	121,52	30.380,00
13	29	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	TRATORES	UN	40,00	51,41	2.056,40
13	30	FAROL AUXILIAR	ORGUS	TRATORES	UN	20,00	205,65	4.113,00
13	31	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	TRATORES	UN	20,00	23,37	467,40
13	32	PONTEIRA CABO BATERIA	GRANERO	TRATORES	UN	10,00	14,02	140,20
13	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	GRANERO	TRATORES	UN	2,00	58,89	117,78
14	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	130,00	0,47	61,10
14	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	257,32	1.029,28
14	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	296,47	1.185,88
14	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	20,00	20,51	410,20
14	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	MT	150,00	2,52	378,00
14	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	MT	150,00	4,10	615,00
14	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	12,00	74,58	894,96
14	8	ESTATOR	ARIELO	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	356,14	1.424,56
14	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	179,00	716,00
14	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	MT	150,00	3,26	489,00
14	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	80,00	4,66	372,80
14	12	INDUZIDO	ARIELO	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	1.025,54	4.102,16
14	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	40,00	46,62	1.864,80
14	14	MANCAL ALTERNADOR	ZEN	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	167,888	1.343,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 5053-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



		DIANTEIRO						
14	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	130,52	1.044,16
14	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	219,08	1.752,64
14	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	20,00	11,19	223,80
14	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	198,58	794,32
14	19	RELE AUXILIAR	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	20,00	24,24	484,80
14	20	RELE DO PISCA	DNI	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	16,00	33,56	536,96
14	21	ROTOR ALTERNADOR	VETOR	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	4,00	386,91	1.547,64
14	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	40,00	9,32	372,80
14	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	90,43	723,44
14	24	TAMPA MP DIANTEIRO	CINAP	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	72,72	581,76
14	25	TAMPA MP TRASEIRO	CINAP	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	8,00	175,27	1.402,16
14	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	20,00	0,56	11,20
14	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	200,00	6,53	1.306,00
14	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	400,00	0,51	204,00
14	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	HS	200,00	121,20	24.240,00
14	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	40,00	32,63	1.305,20
14	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	12,00	158,49	1.901,88
14	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	40,00	23,31	932,40
14	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	20,00	36,36	727,20
14	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAM	UN	2,00	2.060,40	4.120,80
15	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	350,00	0,47	164,50
15	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	349,06	2.094,36
15	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	349,06	2.094,36
15	4	BUCHA DO MOTOR DE	G-BUSCH	MOTONIVELADORA	UN	30,00	23,27	698,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



	PARTIDA		CATERPILLAR					
15	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	MT	200,00	2,51	502,00
15	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	MT	200,00	4,10	820,00
15	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	18,00	74,47	1.340,46
15	8	ESTATOR	ARIELO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	493,34	2.960,04
15	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	381,17	2.287,02
15	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	MT	200,00	3,25	650,00
15	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	100,00	3,25	325,00
15	12	INDUZIDO	ARIELO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	1.098,37	6.590,22
15	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	60,00	46,54	2.792,40
15	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	176,86	2.122,32
15	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	125,66	1.507,92
15	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	353,71	4.244,52
15	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	30,00	11,17	335,10
15	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	456,10	2.736,60
15	19	RELE AUXILIAR	3-RHO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	30,00	23,24	697,20
15	20	RELE DO PISCA	3-RHO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	24,00	39,09	938,16
15	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	6,00	451,45	2.708,70
15	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	60,00	9,31	558,60
15	23	SUPORTE 04 ESCOVA	G-BUSCH	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	134,97	1.619,64
15	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	186,17	2.234,04
15	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	12,00	134,98	1.619,76
15	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	30,00	0,56	16,80
15	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	300,00	6,52	1.956,00
15	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE	CONIMEL	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	300,00	0,51	153,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		PEQUENO						
15	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	HS	300,00	121,01	36.303,00
15	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	60,00	32,58	1.954,80
15	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	18,00	167,54	3.015,72
15	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	60,00	23,27	1.396,20
15	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	30,00	46,54	1.396,20
15	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	UN	3,00	3.555,75	10.667,25
16	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	300,00	0,47	141,00
16	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	364,01	1.456,04
16	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	396,68	1.586,72
16	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	20,00	22,40	448,00
16	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	MT	160,00	2,52	403,20
16	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	MT	160,00	4,11	657,60
16	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	12,00	74,62	895,44
16	8	ESTATOR	ARIELO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	398,55	1.594,20
16	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	332,28	1.329,12
16	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	MT	160,00	3,27	523,20
16	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	80,00	4,67	373,60
16	12	INDUZIDO	ARIELO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	519,88	2.079,52
16	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	40,00	46,66	1.866,40
16	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	173,61	1.388,88
16	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	135,34	1.082,72
16	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	344,41	2.755,28
16	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	20,00	14,00	280,00
16	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	420,01	1.680,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



16	19	RELE AUXILIAR	3-RHO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	20,00	33,59	671,80
16	20	RELE DO PISCA	3-RHO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	16,00	41,07	657,12
16	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	4,00	443,35	1.773,40
16	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	40,00	9,33	373,20
16	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL- CARBON	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	130,67	1.045,36
16	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	172,67	1.381,36
16	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	8,00	163,33	1.306,64
16	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	20,00	0,56	11,20
16	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	200,00	6,53	1.306,00
16	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	200,00	0,51	102,00
16	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	HS	200,00	121,34	24.268,00
16	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	40,00	32,67	1.306,80
16	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	12,00	177,34	2.128,08
16	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	40,00	23,33	933,20
16	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	20,00	50,40	1.008,00
16	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UN	2,00	2.193,44	4.386,88
19	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	BOB CAT	UN	150,00	0,48	72,00
19	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	BOB CAT	UN	2,00	208,53	417,06
19	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	BOB CAT	UN	2,00	208,53	417,06
19	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	BOB CAT	UN	10,00	11,50	115,00
19	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	BOB CAT	MT	80,00	2,59	207,20
19	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	BOB CAT	MT	80,00	4,21	336,80
19	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	BOB CAT	UN	6,00	76,64	459,84
19	8	ESTATOR	ARIELO	BOB CAT	UN	2,00	507,71	1.015,42
19	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	BOB CAT	UN	2,00	155,17	310,34
19	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	BOB CAT	MT	80,00	3,35	268,00
19	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	BOB CAT	UN	40,00	4,79	191,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



19	12	INDUZIDO	ARIELO	BOB CAT	UN	2,00	658,80	1.317,60
19	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	BOB CAT	UN	20,00	47,90	958,00
19	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	BOB CAT	UN	4,00	186,80	747,20
19	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	BOB CAT	UN	4,00	142,73	570,92
19	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	BOB CAT	UN	4,00	371,66	1.486,64
19	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	BOB CAT	UN	10,00	11,50	115,00
19	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	BOB CAT	UN	2,00	188,79	377,58
19	19	RELE AUXILIAR	DNI	BOB CAT	UN	10,00	60,35	603,50
19	20	RELE DO PISCA	DNI	BOB CAT	UN	8,00	46,61	372,88
19	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	BOB CAT	UN	2,00	471,39	942,78
19	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	BOB CAT	UN	20,00	9,58	191,60
19	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	BOB CAT	UN	4,00	131,34	525,36
19	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	BOB CAT	UN	4,00	170,51	682,04
19	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	BOB CAT	UN	4,00	188,00	752,00
19	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	BOB CAT	UN	10,00	0,57	5,70
19	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	BOB CAT	UN	100,00	6,71	671,00
19	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	BOB CAT	UN	100,00	0,53	53,00
19	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELÉTRICA OLIVEIRA	BOB CAT	HS	100,00	124,53	12.453,00
19	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	BOB CAT	UN	20,00	23,95	479,00
19	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	BOB CAT	UN	6,00	310,01	1.860,06
19	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	BOB CAT	UN	20,00	23,95	479,00
19	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	BOB CAT	UN	10,00	61,31	613,10
19	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	BOB CAT	UN	1,00	1.532,72	1.532,72
20	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	ROLO CATERPILLAR	UN	450,00	0,47	211,50
20	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	318,43	1.910,58
20	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	388,67	2.332,02
20	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	ROLO CATERPILLAR	UN	30,00	14,05	421,50
20	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	ROLO CATERPILLAR	MT	240,00	2,53	607,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



20	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	ROLO CATERPILLAR	MT	240,00	4,12	988,80
20	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	ROLO CATERPILLAR	UN	18,00	74,92	1.348,56
20	8	ESTATOR	ARIELO	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	506,78	3.040,68
20	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	310,27	1.861,62
20	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	ROLO CATERPILLAR	MT	240,00	3,27	784,80
20	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	ROLO CATERPILLAR	UN	120,00	4,68	561,60
20	12	INDUZIDO	ARIELO	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	685,16	4.110,96
20	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	ORGUS	ROLO CATERPILLAR	UN	60,00	46,82	2.809,20
20	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	201,36	2.416,32
20	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	154,53	1.854,36
20	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	209,28	2.511,36
20	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	ROLO CATERPILLAR	UN	30,00	11,24	337,20
20	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	279,63	1.677,78
20	19	RELE AUXILIAR	DNI	ROLO CATERPILLAR	UN	30,00	58,07	1.742,10
20	20	RELE DO PISCA	DNI	ROLO CATERPILLAR	UN	24,00	45,56	1.093,44
20	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	ROLO CATERPILLAR	UN	6,00	416,76	2.500,56
20	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	ROLO CATERPILLAR	UN	60,00	9,37	562,20
20	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL- CARBON	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	144,23	1.730,76
20	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	168,56	2.022,72
20	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	ROLO CATERPILLAR	UN	12,00	206,02	2.472,24
20	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	ROLO CATERPILLAR	UN	30,00	0,56	16,80
20	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	ROLO CATERPILLAR	UN	300,00	6,56	1.968,00
20	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	ROLO CATERPILLAR	UN	300,00	0,52	156,00
20	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELETRICA	ROLO CATERPILLAR	HS	300,00	121,75	36.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



			OLIVEIRA					
20	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	ROLO CATERPILLAR	UN	60,00	14,05	843,00
20	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	ROLO CATERPILLAR	UN	18,00	332,47	5.984,46
20	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	ROLO CATERPILLAR	UN	60,00	23,41	1.404,60
20	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	ROLO CATERPILLAR	UN	30,00	37,98	1.139,40
20	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	ROLO CATERPILLAR	UN	3,00	3.184,22	9.552,66
21	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	600,00	0,48	288,00
21	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	320,83	2.566,64
21	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	386,79	3.094,32
21	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	40,00	14,50	580,00
21	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	MT	320,00	2,61	835,20
21	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	MT	320,00	4,25	1.360,00
21	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	24,00	77,36	1.856,64
21	8	ESTATOR	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	522,16	4.177,28
21	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	192,43	1.539,44
21	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	MT	320,00	3,39	1.084,80
21	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	160,00	4,84	774,40
21	12	INDUZIDO	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	570,64	4.565,12
21	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	80,00	48,35	3.868,00
21	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	212,73	3.403,68
21	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	174,05	2.784,80
21	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	213,98	3.423,68
21	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	40,00	11,60	464,00
21	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	77,77	622,16
21	19	RELE AUXILIAR	DNI	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	40,00	58,98	2.359,20
21	20	RELE DO PISCA	DNI	RETRO	UN	32,00	54,15	1.732,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3683-7122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



				ESCAVADEIRA JCB				
21	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	8,00	393,72	3.149,76
21	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	80,00	9,67	773,60
21	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL-CARBON	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	45,03	720,48
21	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	174,05	2.784,80
21	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	16,00	203,06	3.248,96
21	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	40,00	0,58	23,20
21	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	400,00	7,74	3.096,00
21	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	400,00	0,53	212,00
21	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELETRICA OLIVEIRA	RETRO ESCAVADEIRA JCB	HS	400,00	125,71	50.284,00
21	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	80,00	14,50	1.160,00
21	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	24,00	312,51	7.500,24
21	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	RETRO ESCAVADEIRA JCB RETRO ESCAVADEIRA	UN	80,00	24,17	1.933,60
21	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	40,00	27,44	1.097,60
21	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	RETRO ESCAVADEIRA JCB	UN	4,00	1.933,90	7.735,60
22	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	150,00	0,46	69,00
22	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	276,27	552,54
22	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINALTO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	361,56	723,12
22	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	G-BUSCH	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	10,00	13,91	139,10
22	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	MT	80,00	2,50	200,00
22	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	MT	80,00	4,08	326,40
22	7	CABO P/ BATERIA	DNI	RETRO	UN	6,00	74,17	445,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		70MM		ESCAVADEIRA CATERPILLAR				
22	8	ESTATOR	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	253,33	506,66
22	9	FAROL PRINCIPAL	ORGUS	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	151,12	302,24
22	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	MT	80,00	3,24	259,20
22	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	40,00	4,64	185,60
22	12	INDUZIDO	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	597,86	1.195,72
22	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAM	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	20,00	46,38	927,60
22	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	194,69	778,76
22	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	171,51	686,04
22	16	PLACA DE DIODO	GAUSS	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	364,88	1.459,52
22	17	PONTEIRA BATERIA	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	10,00	11,13	111,30
22	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUSS	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	271,25	542,50
22	19	RELE AUXILIAR	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	10,00	55,63	556,30
22	20	RELE DO PISCA	DNI	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	8,00	53,77	430,16
22	21	ROTOR ALTERNADOR	ARIELO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	2,00	454,32	908,64
22	22	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	20,00	9,27	185,40
22	23	SUPORTE 04 ESCOVA	SUL- CARBON	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	147,41	589,64
22	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	171,51	686,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



22	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	4,00	203,96	815,84
22	26	TERMINAL DE BATERIA	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	10,00	0,56	5,60
22	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	100,00	6,49	649,00
22	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CONIMEL	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	100,00	0,51	51,00
22	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	AUTO ELETRICA OLIVEIRA	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	HS	100,00	120,52	12.052,00
22	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	TC	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	20,00	13,91	278,20
22	31	FAROL AUXILIAR	ORGUS	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	6,00	135,84	815,04
22	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	OSRAM	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	20,00	23,18	463,60
22	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	10,00	46,57	465,70
22	34	ALTERNADOR COMPLETO	EURO	RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR	UN	1,00	3.337,52	3.337,52
TOTAL								739.099,93

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 03/11/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

JOANIR ANTONIO LIMA DE OLIVERA

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-4122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 174/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra (parte elétrica), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, com sede à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1.303, CEP 85.301-230, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 00.824.499/0001-51, representada pelo Sr. Gilson Pedro Passarin, portador da Carteira de Identidade RG n°. 4.536.003-2/SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 706.267.589-04, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	3M	UN	80,00	0,45	36,00
3	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	4,00	268,04	1.072,16
3	3	BENDIX	ZM	UN	4,00	266,06	1.064,24
3	4	BICO INJETOR	BOSCH	UN	4,00	269,03	1.076,12
3	5	BOBINA DE CAMPO	ZM	UN	4,00	146,93	587,72
3	6	BOBINA DE IGNIÇÃO	ZM	UN	4,00	245,21	980,84
3	7	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UN	4,00	368,31	1.473,24
3	8	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	RAINHA	UN	12,00	14,39	172,68
3	9	CABO 2 X 1 MM	3M	MT	40,00	2,48	99,20
3	10	CABO 4 X 1 MM	3M	MT	40,00	4,27	170,80
3	11	CABO P/ BATERIA 70MM	3M	UN	4,00	78,38	313,52
3	12	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	UN	4,00	419,93	1.679,72
3	13	COPO ROLAMENTO	NTN	UN	4,00	8,93	35,72
3	14	ESTATOR	ZM	UN	4,00	563,88	2.255,52
3	15	FAROL PRINCIPAL	CIBIE	UN	8,00	259,11	2.072,88
3	16	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	3M	MT	40,00	3,37	134,80
3	17	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	3M	MT	40,00	3,38	135,20
3	18	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	RAINHA	UN	20,00	4,47	89,40
3	19	FUSIVEL	AMS	UN	40,00	0,79	31,60
3	20	GARFO MP	RAINHA	UN	4,00	46,66	186,64
3	21	INDUZIDO	BOSCH	UN	4,00	499,35	1.997,40
3	22	JOGO CABO DE VELA (4 CABOS)	NGK	UN	4,00	278,96	1.115,84
3	23	JOGO VELA IGNIÇÃO (04 VELAS)	NGK	UN	4,00	123,10	492,40
3	24	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	UN	4,00	94,31	377,24
3	25	KIT P/ BICO INJETOR	MARILIA	UN	4,00	43,68	174,72
3	26	KIT TBI	KENSEL	UN	4,00	46,66	186,64
3	27	LAMPADA 12V	OSRAN	UN	80,00	5,46	436,80
3	28	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAN	UN	24,00	48,64	1.167,36
3	29	LANTERNA PLACA	CIBIE	UN	4,00	5,46	21,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



3	30	LANTERNA TETO	CIBIE	UN	4,00	7,45	29,80
3	31	LANTERNA TRASEIRA	RN	UN	8,00	5,46	43,68
3	32	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZM	UN	4,00	109,20	436,80
3	33	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZM	UN	4,00	138,98	555,92
3	34	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UN	4,00	409,01	1.636,04
3	35	MOTOR INJETADOR	BOSCH	UN	4,00	87,36	349,44
3	36	PALHETA	CWB	UN	8,00	71,48	571,84
3	37	PERA DE RÉ	3RHO	UN	4,00	99,27	397,08
3	38	PERA DO FREIO	ECHILN	UN	4,00	68,50	274,00
3	39	PERA DO ÓLEO	VTO	UN	4,00	95,30	381,20
3	40	PERA DO RADIADOR	MTE	UN	4,00	87,36	349,44
3	41	PLACA DE DIODO	BOSCH	UN	4,00	398,09	1.592,36
3	42	PONTEIRA BATERIA	TERMICAR	UN	8,00	10,92	87,36
3	43	PRÉ FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UN	4,00	37,72	150,88
3	44	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UN	4,00	195,57	782,28
3	45	RELE AUXILIAR	DNI	UN	12,00	51,62	619,44
3	46	RELE DO PISCA	DNI	UN	8,00	38,72	309,76
3	47	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	NTN	UN	8,00	51,62	412,96
3	48	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UN	4,00	519,21	2.076,84
3	49	SENSOR BORBOLETA	MARILIA	UN	4,00	159,83	639,32
3	50	SENSOR DE NIVEL	VTO	UN	4,00	136,01	544,04
3	51	SENSOR DE ROTAÇÃO	MTE	UN	4,00	279,95	1.119,80
3	52	SENSOR MAP	MTE	UN	4,00	183,66	734,64
3	53	SENSOR MARCHA LENTA	MTE	UN	4,00	220,39	881,56
3	54	SENSOR PRESSÃO BAR	MARELI	UN	4,00	230,32	921,28
3	55	SENSOR TEMPERATURA	MTE	UN	4,00	228,33	913,32
3	56	SENSOR VELOCIDADE	MTE	UN	4,00	184,65	738,60
3	57	SONDA LAMBDA	MTE	UN	4,00	281,94	1.127,76
3	58	SOQUETE LAMPADA	RAINHA	UN	40,00	9,43	377,20
3	59	SUPORTE 04 ESCOVA	BOSCH	UN	4,00	78,43	313,72
3	60	SUPORTE BATERIA	FC	UN	4,00	25,81	103,24
3	61	SUPORTE FUSIVEL	AMS	UN	16,00	7,45	119,20
3	62	TAMPA BOMBA COMBUSTÍVEL	CLICK	UN	4,00	87,36	349,44
3	63	TAMPA MP DIANTEIRO	ZM	UN	4,00	293,85	1.175,40
3	64	TAMPA MP TRASEIRO	ZM	UN	4,00	96,30	385,20
3	65	TERMINAL DE BATERIA	TERMICAR	UN	8,00	13,90	111,20
3	66	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	3M	UN	8,00	0,55	4,40
3	67	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	3M	UN	80,00	0,50	40,00
3	68	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	VTO	UN	4,00	92,33	369,32
3	69	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	PRÓPRIA	HS	200,00	112,18	22.436,00
6	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	6,00	438,99	2.633,94
6	2	BENDIX	ZM	UN	6,00	268,16	1.608,96
6	3	BOBINA DE CAMPO	ZM	UN	6,00	459,84	2.759,04
6	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	RAINHA	UN	18,00	10,92	196,56
6	5	CABO 2 X 1 MM	3M	MT	60,00	2,58	154,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



6	6	CABO 4 X 1 MM	3M	MT	60,00	4,27	256,20	
6	7	CABO P/ BATERIA 70MM	3M	UN	12,00	78,43	941,16	
6	8	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	UN	6,00	516,45	3.098,70	
6	9	COPO ROLAMENTO	NTN	UN	6,00	13,90	83,40	
6	10	ESTATOR	ZM	UN	6,00	307,89	1.847,34	
6	11	FAROL PRINCIPAL	RCD	UN	12,00	318,81	3.825,72	
6	12	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	3M	UN	60,00	4,46	267,60	
6	13	FUSIVEL	AMS	UN	60,00	0,79	47,40	
6	14	GARFO MP	3M	UN	6,00	58,60	351,60	
6	15	INDUZIDO	BOSCH	UN	6,00	621,73	3.730,38	
6	16	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	UN	6,00	38,73	232,38	
6	17	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAN	UN	36,00	47,67	1.716,12	
6	18	LANTERNA TRASEIRA	RCD	UN	12,00	5,46	65,52	
6	19	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZM	UN	6,00	198,64	1.191,84	
6	20	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZM	UN	6,00	92,37	554,22	
6	21	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UN	6,00	568,10	3.408,60	
6	22	PALHETA	DYNA	UN	12,00	41,71	500,52	
6	23	PERA DE RÉ	3RHO	UN	6,00	121,17	727,02	
6	24	PERA DO FREIO	ECHILN	UN	6,00	48,67	292,02	
6	25	PERA DO ÓLEO	VTO	UN	6,00	48,67	292,02	
6	26	PLACA DE DIODO	BOSCH	UN	6,00	294,97	1.769,82	
6	27	PONTEIRA BATERIA	TERMICAR	UN	12,00	10,92	131,04	
6	28	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UN	6,00	392,31	2.353,86	
6	29	RELE AUXILIAR	DNI	UN	18,00	43,70	786,60	
6	30	RELE DO PISCA	DNI	UN	12,00	43,70	524,40	
6	31	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	NTN	UN	12,00	49,66	595,92	
6	32	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UN	6,00	626,70	3.760,20	
6	33	SENSOR DE NIVEL	VTO	UN	6,00	245,32	1.471,92	
6	34	SOQUETE LAMPADA	MTE	UN	90,00	8,94	804,60	
6	35	SUPORTE FUSIVEL	AMS	UN	24,00	8,94	214,56	
6	36	TAMPA MP DIANTEIRO	BOSCH	UN	6,00	229,42	1.376,52	
6	37	TAMPA MP TRASEIRO	BOSCH	UN	6,00	226,45	1.358,70	
6	38	TERMINAL DE BATERIA	FC	UN	12,00	17,88	214,56	
6	39	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	CWB	UN	60,00	0,89	53,40	
6	40	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	CWB	UN	120,00	0,70	84,00	
6	41	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	PRÓPRIA	HS	300,00	112,23	33.669,00	
6	42	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	RAINHA	UN	36,00	33,77	1.215,72	
6	43	FAROL AUXILIAR	ECD	UN	12,00	141,03	1.692,36	
6	44	BARRA DO LIMPADOR	GRANERO	UN	12,00	162,88	1.954,56	
6	45	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	UN	12,00	139,05	1.668,60	
6	46	LAMPADA 24V	OSRAN	UN	180,00	6,46	1.162,80	
6	47	REATOR 24V	DNI	UN	30,00	78,46	2.353,80	
							TOTAL	154.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3632-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

220-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1140-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3645-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00

4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 03/11/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

GILSON PEDRO PASSARIN

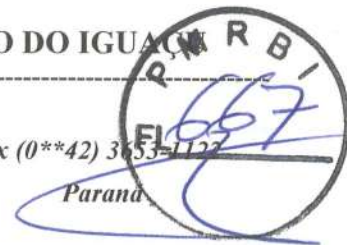
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1127
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 175/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição (baterias), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa MAURO BERNARDI - ME, com sede na rua Doutor Carmosino Vieira Branco, n.º 705, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 10.885.464/0001-86, representada pelo Sr. Mauro Bernardi, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 4.807.797-8 e CPF/MF sob o n.º. 839.760.0009-49, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
24	1	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 40 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 40 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	20,00	222,85	4.457,00
24	2	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 60 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 60 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	35,00	295,52	10.343,20
24	3	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 70 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 70 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e	ELITE	UN	20,00	348,80	6.976,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3652-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.					
24	4	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 80 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 80 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	20,00	474,76	9.495,20
24	5	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 100 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 100 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	30,00	557,12	16.713,60
24	6	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 150 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 150 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	70,00	649,16	45.441,20
24	7	BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 180 AMPERES Bateria automotiva de 12 Volts, no mínimo 180 Amperes, com liga de prata e/ou chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separadores com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica, polos terminais cônicos e com o polo positivo do lado direito e/ou esquerdo da bateria, caixa e tampa de polipropileno copolímero de alto impacto, supressor de chama localizado, dispositivo indicador de carga elétrica, baixa gaseificação e resistência a altas temperaturas, garantia mínima do fornecedor de 12 meses a partir da data de entrega.	ELITE	UN	20,00	788,69	15.773,80
TOTAL							109.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 853-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

220-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1140-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3655-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00

4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 03/11/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

MAURO BERNARDI

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3053-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 176/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra (parte elétrica), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, com sede na rua Sete de Setembro, n° 2525, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 74.085.358/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG n°. 4.456.480-7 e CPF/MF sob o n°. 620.365.809-04, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	TROYA TOOLS	UN	400,00	0,47	188,00
1	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ELETRICWAY	UN	20,00	251,95	5.039,00
1	3	BENDIX	ROSSI	UN	20,00	96,08	1.921,60
1	4	BICO INJETOR	BICOS BRASIL	UN	20,00	271,56	5.431,20
1	5	BOBINA DE CAMPO	CINAP	UN	20,00	367,64	7.352,80
1	6	BOBINA DE IGNIÇÃO	DELPHI	UN	20,00	144,11	2.882,20
1	7	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	BROSOL	UN	20,00	193,13	3.862,60
1	8	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	UN	20,00	11,76	235,20
1	9	CABO 2 X 1 MM	TECHNOISE	MT	200,00	2,55	510,00
1	10	CABO 4 X 1 MM	TECHNOISE	MT	200,00	4,17	834,00
1	11	CABO P/ BATERIA 70MM	PERMAK	UN	20,00	76,47	1.529,40
1	12	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MDM PARTS	UN	20,00	387,24	7.744,80
1	13	COPO ROLAMENTO	UNIVERSAL	UN	20,00	28,43	568,60
1	14	ESTATOR	ROSSI	UN	20,00	499,98	9.999,60
1	15	FAROL PRINCIPAL	AUTOMOTIVE IMPORTS	UN	40,00	261,75	10.470,00
1	16	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	HYPER FLEX	MT	200,00	3,38	676,00
1	17	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	TECH NOISE	MT	200,00	3,38	676,00
1	18	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	YEZZO	UN	100,00	4,85	485,00
1	19	FUSIVEL	POLYPARTS	UN	200,00	0,93	186,00
1	20	GARFO MP	UNIVERSAL	UN	20,00	38,20	764,00
1	21	INDUZIDO	DITA	UN	20,00	583,32	11.666,40
1	22	JOGO CABO DE VELA (4 CABOS)	DAYCO	UN	20,00	76,47	1.529,40
1	23	JOGO VELA IGNIÇÃO (04 VELAS)	NGK	UN	20,00	96,08	1.921,60
1	24	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	SCHUNK	UN	20,00	139,21	2.784,20
1	25	KIT P/ BICO INJETOR	CTS	UN	40,00	38,20	1.528,00
1	26	KIT TBI	CTS	UN	20,00	38,23	764,60
1	27	LAMPADA 12V	OSRAN	UN	80,00	4,80	384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



1	28	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAN	UN	120,00	46,08	5.529,60
1	29	LANTERNA PLACA	UNIVERSAL	UN	20,00	5,83	116,60
1	30	LANTERNA TETO	UNIVERSAL	UN	20,00	7,73	154,60
1	31	LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UN	40,00	5,83	233,20
1	32	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	20,00	284,31	5.686,20
1	33	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	20,00	193,13	3.862,60
1	34	MOTOR DO LIMPADOR	FIAT	UN	20,00	387,24	7.744,80
1	35	MOTOR INJETADOR	PEÇASPERDIZES	UN	20,00	65,68	1.313,60
1	36	PALHETA	BOSCH	UN	40,00	96,08	3.843,20
1	37	PERA DE RÉ	MTE	UN	20,00	96,08	1.921,60
1	38	PERA DO FREIO	MTE	UN	20,00	77,45	1.549,00
1	39	PERA DO ÓLEO	MTE	UN	20,00	104,90	2.098,00
1	40	PERA DO RADIADOR	MTE	UN	20,00	76,47	1.529,40
1	41	PLACA DE DIODO	GAUSS	UN	20,00	274,50	5.490,00
1	42	PONTEIRA BATERIA	CENTRAL PARTS	UN	40,00	10,78	431,20
1	43	PRÉ FILTRO COMBUSTÍVEL	TECFIL	UN	20,00	20,59	411,80
1	44	REGULADOR DE VOLTAGEM	IKRO	UN	20,00	196,07	3.921,40
1	45	RELE AUXILIAR	MTE	UN	60,00	38,23	2.293,80
1	46	RELE DO PISCA	MTE	UN	40,00	30,39	1.215,60
1	47	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	GAUSS	UN	40,00	31,37	1.254,80
1	48	ROTOR ALTERNADOR	GAUSS	UN	20,00	578,41	11.568,20
1	49	SENSOR BORBOLETA	DS	UN	20,00	220,58	4.411,60
1	50	SENSOR DE NIVEL	BOSCH	UN	20,00	124,51	2.490,20
1	51	SENSOR DE ROTAÇÃO	CENTER PARTS	UN	20,00	143,13	2.862,60
1	52	SENSOR MAP	CENTER PARTS	UN	20,00	158,82	3.176,40
1	53	SENSOR MARCHA LENTA	DS	UN	20,00	191,17	3.823,40
1	54	SENSOR PRESSÃO BAR	DS	UN	20,00	158,82	3.176,40
1	55	SENSOR TEMPERATURA	DS	UN	20,00	67,65	1.353,00
1	56	SENSOR VELOCIDADE	DS	UN	20,00	144,11	2.882,20
1	57	SONDA LAMBDA	NGK	UN	20,00	406,85	8.137,00
1	58	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	UN	200,00	13,73	2.746,00
1	59	SUPORTE 04 ESCOVA	GOLD MAX	UN	20,00	144,11	2.882,20
1	60	SUPORTE BATERIA	GOLD MAX	UN	20,00	20,59	411,80
1	61	SUPORTE FUSIVEL	GOLD MAX	UN	80,00	13,73	1.098,40
1	62	TAMPA BOMBA COMBUSTÍVEL	VP	UN	20,00	52,94	1.058,80
1	63	TAMPA MP DIANTEIRO	VP	UN	20,00	284,31	5.686,20
1	64	TAMPA MP TRASEIRO	VP	UN	20,00	270,58	5.411,60
1	65	TERMINAL DE BATERIA	GB	UN	40,00	13,73	549,20
1	66	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	GB	UN	40,00	0,54	21,60
1	67	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	GB	UN	400,00	0,49	196,00
1	68	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	DS	UN	20,00	82,35	1.647,00
1	69	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	NB AUTO CENTER	HS	500,00	122,55	61.275,00
2	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	TROYATOOLS	UN	300,00	0,46	138,00
2	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ELETRICWAY	UN	15,00	427,31	6.409,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



2	3	BENDIX	ROSSI	UN	15,00	165,16	2.477,40
2	4	BICO INJETOR	BICOS BRASIL	UN	20,00	388,90	7.778,00
2	5	BOBINA DE CAMPO	DELPHI	UN	15,00	217,97	3.269,55
2	6	BOBINA DE IGNIÇÃO	DELPHI	UN	15,00	556,94	8.354,10
2	7	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	DELPHI	UN	10,00	479,16	4.791,60
2	8	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	SUL CARBON	UN	40,00	10,56	422,40
2	9	CABO 2 X 1 MM	TECH NOISE	MT	100,00	2,54	254,00
2	10	CABO 4 X 1 MM	TECH NOISE	MT	100,00	4,18	418,00
2	11	CABO P/ BATERIA 70MM	PERMAK	UN	20,00	74,90	1.498,00
2	12	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MDM PARTS	UN	15,00	436,91	6.553,65
2	13	COPO ROLAMENTO	UNIVERSAL	UN	15,00	13,44	201,60
2	14	ESTATOR	ROSSI	UN	15,00	326,48	4.897,20
2	15	FAROL PRINCIPAL	COFRAN	UN	10,00	340,87	3.408,70
2	16	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	TECH NOISE	MT	100,00	3,31	331,00
2	17	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	TECH NOISE	MT	100,00	3,32	332,00
2	18	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	YEZZO	UN	50,00	4,75	237,50
2	19	FUSIVEL	POLY PARTS	UN	40,00	0,94	37,60
2	20	GARFO MP	UNIVERSAL	UN	10,00	37,45	374,50
2	21	INDUZIDO	GAUSS	UN	15,00	523,33	7.849,95
2	22	JOGO CABO DE VELA (4 CABOS)	DAYCO	UN	10,00	189,17	1.891,70
2	23	JOGO VELA IGNIÇÃO (04 VELAS)	NGK	UN	10,00	165,16	1.651,60
2	24	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	SCHUNK	UN	10,00	137,31	1.373,10
2	25	KIT P/ BICO INJETOR	CTS	UN	10,00	42,25	422,50
2	26	KIT TBI	CTS	UN	10,00	45,13	451,30
2	27	LAMPADA 12V	OSRAN	UN	80,00	5,67	453,60
2	28	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAN	UN	24,00	47,05	1.129,20
2	29	LANTERNA PLACA	UNIVERSAL	UN	10,00	5,71	57,10
2	30	LANTERNA TETO	UNIVERSAL	UN	10,00	7,59	75,90
2	31	LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UN	20,00	5,71	114,20
2	32	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	10,00	336,08	3.360,80
2	33	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	10,00	369,69	3.696,90
2	34	MOTOR DO LIMPADOR	BRASIL PEÇAS	UN	10,00	189,17	1.891,70
2	35	MOTOR INJETADOR	PEÇAS PERDIZES	UN	10,00	61,46	614,60
2	36	PALHETA	BOSCH	UN	24,00	47,05	1.129,20
2	37	PERA DE RÉ	3RHO	UN	10,00	49,93	499,30
2	38	PERA DO FREIO	3RHO	UN	10,00	55,69	556,90
2	39	PERA DO ÓLEO	3RHO	UN	10,00	48,01	480,10
2	40	PERA DO RADIADOR	3RHO	UN	10,00	94,10	941,00
2	41	PLACA DE DIODO	GAUSS	UN	10,00	189,17	1.891,70
2	42	PONTEIRA BATERIA	CENTRAL PARTS	UN	16,00	10,56	168,96
2	43	REGULADOR DE VOLTAGEM	IKRO	UN	16,00	227,58	3.641,28
2	44	RELE AUXILIAR	3RHO	UN	12,00	24,97	299,64
2	45	RELE DO PISCA	3RHO	UN	12,00	27,85	334,20
2	46	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	GAUSS	UN	12,00	55,69	668,28
2	47	ROTOR ALTERNADOR	GAUSS	UN	12,00	301,51	3.618,12
2	48	SENSOR BORBOLETA	DS	UN	12,00	141,15	1.693,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



2	49	SENSOR DE NIVEL	DS	UN	12,00	217,97	2.615,64
2	50	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UN	12,00	245,82	2.949,84
2	51	SENSOR MAP	CENTER PARTS	UN	12,00	141,15	1.693,80
2	52	SENSOR MARCHA LENTA	DS	UN	12,00	66,26	795,12
2	53	SENSOR PRESSÃO BAR	DS	UN	12,00	141,15	1.693,80
2	54	SENSOR TEMPERATURA	DS	UN	12,00	141,15	1.693,80
2	55	SENSOR VELOCIDADE	DS	UN	12,00	147,88	1.774,56
2	56	SONDA LAMBDA	NGK	UN	12,00	475,32	5.703,84
2	57	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	UN	12,00	8,64	103,68
2	58	SUPORTE 04 ESCOVA	GOLD MAX	UN	12,00	129,63	1.555,56
2	59	SUPORTE BATERIA	GOLD MAX	UN	10,00	30,73	307,30
2	60	SUPORTE FUSIVEL	GOLD MAX	UN	16,00	7,59	121,44
2	61	TAMPA BOMBA COMBUSTÍVEL	VP	UN	10,00	56,65	566,50
2	62	TAMPA MP DIANTEIRO	VP	UN	10,00	110,43	1.104,30
2	63	TAMPA MP TRASEIRO	VP	UN	10,00	217,01	2.170,10
2	64	TERMINAL DE BATERIA	GB	UN	20,00	13,44	268,80
2	65	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	GB	UN	24,00	0,56	13,44
2	66	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	GB	UN	80,00	0,51	40,80
2	67	VÁLVULA PARTIDA A FRIO	DS	UN	12,00	89,30	1.071,60
2	68	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	NB AUTO CENTER	HS	500,00	120,03	60.015,00
4	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	TROYA TOOLS	UN	100,00	0,47	47,00
4	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ELETRICWAY	UN	5,00	360,09	1.800,45
4	3	BENDIX	ROSSI	UN	5,00	291,03	1.455,15
4	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	SULCARBON	UN	15,00	33,54	503,10
4	5	CABO 2 X 1 MM	TECH NOISE	MT	50,00	2,61	130,50
4	6	CABO 4 X 1 MM	TECH NOISE	MT	50,00	4,29	214,50
4	7	CABO P/ BATERIA 70MM	TECH NOISE	UN	4,00	76,95	307,80
4	8	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MDM PARTS	UN	5,00	350,22	1.751,10
4	9	COPO ROLAMENTO	UNIVERSAL	UN	5,00	9,37	46,85
4	10	ESTATOR	ROSSI	UN	5,00	439,01	2.195,05
4	11	FAROL PRINCIPAL	COFRAN	UN	10,00	369,93	3.699,30
4	12	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	TECH NOISE	MT	50,00	3,39	169,50
4	13	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	YEZZO	UN	25,00	4,88	122,00
4	14	FUSIVEL	POLY PARTS	UN	50,00	0,97	48,50
4	15	GARFO MP	UNIVERSAL	UN	5,00	33,54	167,70
4	16	INDUZIDO	GAUSS	UN	5,00	320,62	1.603,10
4	17	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	SCHUNK	UN	5,00	18,74	93,70
4	18	LAMPADA 12V	OSRAN	UN	100,00	5,82	582,00
4	19	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	OSRAN	UN	30,00	48,34	1.450,20
4	20	LANTERNA PLACA	UNIVERSAL	UN	5,00	5,87	29,35
4	21	LANTERNA TETO	UNIVERSAL	UN	5,00	7,79	38,95
4	22	LANTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	UN	10,00	5,87	58,70
4	23	MOTOR DO LIMPADOR	BRASIL PEÇAS	UN	5,00	419,28	2.096,40
4	24	PALHETA	BOSCH	UN	10,00	96,68	966,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguazu

Paraná



4	25	PLACA DE DIODO	GAUSS	UN	5,00	146,99	734,95
4	26	PONTEIRA BATERIA	POLY PARTS	UN	10,00	10,85	108,50
4	27	REGULADOR DE VOLTAGEM	IKRO	UN	5,00	111,48	557,40
4	28	RELE AUXILIAR	3RHO	UN	15,00	13,81	207,15
4	29	RELE DO PISCA	3RHO	UN	10,00	38,47	384,70
4	30	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	GAUSS	UN	10,00	59,19	591,90
4	31	ROTOR ALTERNADOR	GAUSS	UN	5,00	96,68	483,40
4	32	SENSOR DE NIVEL	DS	UN	5,00	125,29	626,45
4	33	SENSOR TEMPERATURA	DS	UN	5,00	96,68	483,40
4	34	SOQUETE LAMPADA	RAINHA DAS SETE	UN	50,00	9,37	468,50
4	35	SUPORTE 04 ESCOVA	GOLD MAX	UN	5,00	110,49	552,45
4	36	SUPORTE FUSIVEL	GOLD MAX	UN	20,00	9,37	187,40
4	37	TAMPA MP DIANTEIRO	VP	UN	5,00	193,36	966,80
4	38	TAMPA MP TRASEIRO	VP	UN	5,00	322,60	1.613,00
4	39	TERMINAL DE BATERIA	GB	UN	10,00	0,57	5,70
4	40	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	GB	UN	50,00	5,87	293,50
4	41	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	GB	UN	100,00	3,90	390,00
4	42	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	NB AUTO CENTER	HS	500,00	123,32	61.660,00
4	43	CONJUNTO LIMPADOR (BARRA E PIVO)	UNIVERSAL	UN	5,00	389,68	1.948,40
4	44	LANTERNA PISCA	COFRAN	UN	10,00	5,87	58,70
TOTAL							530.700,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

220-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1140-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1430-000-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00

1440-504-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1192

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00

3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00

4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00

4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 03/11/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

NELSON BAVARESCO

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1112
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra (parte elétrica), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ZANIN AUTO ELÉTRICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 80.851.140/0001-02, com sede à Rua Coronel Guilherme de Paula, nº. 980, CEP 85.301-220, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, representada pela Srta. Ediane Carla Zanin, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.826.109-7-SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 062.312.119-08, à saber:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
5	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	10,00	288,28	2.882,80
5	2	BENDIX	ZEN	UN	10,00	141,16	1.411,60
5	3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	10,00	578,55	5.785,50
5	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	30,00	8,95	268,50
5	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	100,00	2,49	249,00
5	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	100,00	4,27	427,00
5	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	20,00	75,55	1.511,00
5	8	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	KOSTAL	UN	10,00	449,32	4.493,20
5	9	COPO ROLAMENTO	GBUSH	UN	10,00	13,92	139,20
5	10	ESTATOR	AUTOMAX	UN	10,00	804,20	8.042,00
5	11	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	20,00	186,89	3.737,80
5	12	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	100,00	4,67	467,00
5	13	FUSIVEL	AMS	UN	100,00	0,93	93,00
5	14	GARFO MP	UNIFAP	UN	10,00	61,57	615,70
5	15	INDUZIDO	INDUTEC	UN	10,00	467,20	4.672,00
5	16	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	10,00	101,40	1.014,00
5	17	LAMPADA 12V	TESLA	UN	300,00	4,97	1.491,00
5	18	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	UN	60,00	44,73	2.683,80
5	19	LANTERNA TRASEIRA	GF	UN	20,00	4,97	99,40
5	20	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	10,00	233,61	2.336,10
5	21	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	10,00	278,34	2.783,40
5	22	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UN	10,00	556,68	5.566,80
5	23	PALHETA	VETOR	UN	20,00	64,61	1.292,20
5	24	PERA DE RÉ	RHO	UN	10,00	123,26	1.232,60
5	25	PERA DO FREIO	RHO	UN	10,00	55,67	556,70
5	26	PERA DO ÓLEO	RHO	UN	10,00	46,72	467,20
5	27	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	10,00	268,40	2.684,00
5	28	PONTEIRA BATERIA	START	UN	20,00	10,93	218,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-4122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



5	29	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	10,00	154,08	1.540,80
5	30	RELE AUXILIAR	DNI	UN	30,00	18,89	566,70
5	31	RELE DO PISCA	DNI	UN	20,00	46,72	934,40
5	32	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	VETOR	UN	20,00	62,63	1.252,60
5	33	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	10,00	733,62	7.336,20
5	34	SENSOR DE NIVEL	TSA	UN	10,00	157,06	1.570,60
5	35	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	150,00	8,95	1.342,50
5	36	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	10,00	102,39	1.023,90
5	37	SUPORTE FUSIVEL	DPAULA	UN	40,00	8,95	358,00
5	38	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	10,00	233,61	2.336,10
5	39	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	10,00	328,04	3.280,40
5	40	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	20,00	0,50	10,00
5	41	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	100,00	6,46	646,00
5	42	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	200,00	0,50	100,00
5	43	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	500,00	121,28	60.640,00
5	44	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	60,00	29,82	1.789,20
5	45	FAROL AUXILIAR	DNI	UN	20,00	201,80	4.036,00
5	46	BARRA DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	20,00	159,05	3.181,00
5	47	PIVO DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	20,00	100,40	2.008,00
5	48	REATOR 12V	DNI	UN	50,00	78,53	3.926,50
7	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	7,00	307,79	2.154,53
7	2	BENDIX	ZEN	UN	7,00	292,89	2.050,23
7	3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	7,00	304,81	2.133,67
7	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	21,00	32,77	688,17
7	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	70,00	2,48	173,60
7	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	70,00	4,07	284,90
7	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	14,00	74,47	1.042,58
7	8	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	KOSTAL	UN	14,00	428,92	6.004,88
7	9	COPO ROLAMENTO	GBUSH	UN	7,00	33,76	236,32
7	10	ESTATOR	AUTOMAX	UN	7,00	505,37	3.537,59
7	11	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	14,00	419,98	5.879,72
7	12	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	70,00	4,67	326,90
7	13	FUSIVEL	AMS	UN	70,00	0,94	65,80
7	14	GARFO MP	UNIFAP	UN	7,00	59,57	416,99
7	15	INDUZIDO	INDUTEC	UN	7,00	421,97	2.953,79
7	16	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	7,00	112,19	785,33
7	17	LAMPADA 12V	TESLA	UN	210,00	5,46	1.146,60
7	18	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	UN	42,00	46,66	1.959,72
7	19	LANTERNA TRASEIRA	GF	UN	14,00	5,46	76,44
7	20	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	7,00	251,19	1.758,33
7	21	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	7,00	246,23	1.723,61
7	22	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UN	7,00	528,20	3.697,40
7	23	PALHETA	VETOR	UN	14,00	69,50	973,00
7	24	PERA DE RÉ	RHO	UN	7,00	67,51	472,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçú

- Paraná



7	25	PERA DO FREIO	RHO	UN	7,00	44,68	312,76
7	26	PERA DO ÓLEO	RHO	UN	7,00	47,66	333,62
7	27	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	7,00	246,23	1.723,61
7	28	PONTEIRA BATERIA	START	UN	14,00	10,92	152,88
7	29	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	7,00	139,99	979,93
7	30	RELE AUXILIAR	DNI	UN	21,00	53,12	1.115,52
7	31	RELE DO PISCA	DNI	UN	14,00	29,79	417,06
7	32	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	VETOR	UN	14,00	25,62	358,68
7	33	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	7,00	694,01	4.858,07
7	34	SENSOR DE NIVEL	TSA	UN	7,00	267,08	1.869,56
7	35	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	105,00	9,33	979,65
7	36	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	7,00	136,02	952,14
7	37	SUPORTE FUSIVEL	DPAULA	UN	28,00	9,33	261,24
7	38	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	7,00	287,93	2.015,51
7	39	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	7,00	111,20	778,40
7	40	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	14,00	0,50	7,00
7	41	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	70,00	6,95	486,50
7	42	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	140,00	0,50	70,00
7	43	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	350,00	121,13	42.395,50
7	44	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	42,00	32,76	1.375,92
7	45	FAROL AUXILIAR	DNI	UN	14,00	202,54	2.835,56
7	46	BARRA DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	14,00	344,52	4.823,28
7	47	PIVO DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	14,00	117,16	1.640,24
7	48	REATOR 12V	DNI	UN	35,00	80,42	2.814,70
8	1	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	9,00	444,43	3.999,87
8	2	BENDIX	ZEN	UN	9,00	133,23	1.199,07
8	3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	9,00	251,55	2.263,95
8	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	27,00	24,36	657,72
8	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	90,00	2,49	224,10
8	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	90,00	4,18	376,20
8	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	18,00	74,57	1.342,26
8	8	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	UN	9,00	573,68	5.163,12
8	9	COPO ROLAMENTO	GBUSH	UN	9,00	32,81	295,29
8	10	ESTATOR	AUTOMAX	UN	9,00	747,68	6.729,12
8	11	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	18,00	175,98	3.167,64
8	12	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	90,00	4,67	420,30
8	13	FUSIVEL	AMS	UN	90,00	0,86	77,40
8	14	GARFO MP	UNIFAP	UN	9,00	55,68	501,12
8	15	INDUZIDO	INDUTEC	UN	9,00	1.055,90	9.503,10
8	16	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	9,00	132,24	1.190,16
8	17	LANTERNA TRASEIRA	GF	UN	18,00	5,47	98,46
8	18	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	9,00	268,45	2.416,05
8	19	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	9,00	88,49	796,41
8	20	MOTOR DO LIMPADOR	BOSCH	UN	9,00	288,30	2.594,70
8	21	PALHETA	VETOR	UN	18,00	77,55	1.395,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



8	22	PERA DE RÉ	RHO	UN	9,00	112,35	1.011,15
8	23	PERA DO FREIO	RHO	UN	9,00	126,27	1.136,43
8	24	PERA DO ÓLEO	RHO	UN	9,00	33,80	304,20
8	25	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	9,00	539,88	4.858,92
8	26	PONTEIRA BATERIA	START	UN	18,00	11,14	200,52
8	27	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	9,00	157,09	1.413,81
8	28	RELE AUXILIAR	DNI	UN	27,00	18,49	499,23
8	29	RELE DO PISCA	DNI	UN	18,00	28,83	518,94
8	30	ROLAMENTO PARA ALTERNADOR (DIANTEIRO/TRASEIRO)	VETOR	UN	18,00	65,62	1.181,16
8	31	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	9,00	644,28	5.798,52
8	32	SENSOR DE NIVEL	TSA	UN	9,00	214,76	1.932,84
8	33	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	135,00	9,35	1.262,25
8	34	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	9,00	89,48	805,32
8	35	SUPORTE FUSIVEL	DPAULA	UN	36,00	9,35	336,60
8	36	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	9,00	336,06	3.024,54
8	37	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	9,00	88,49	796,41
8	38	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	18,00	0,50	9,00
8	39	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	90,00	5,97	537,30
8	40	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	180,00	0,50	90,00
8	41	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	450,00	121,30	54.585,00
8	42	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	54,00	89,48	4.831,92
8	43	FAROL AUXILIAR	DNI	UN	18,00	201,83	3.632,94
8	44	BARRA DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	18,00	91,47	1.646,46
8	45	PIVO DO LIMPADOR	GRANEIRO	UN	18,00	49,71	894,78
8	46	LAMPADA 24V	TESLA	UN	270,00	9,35	2.524,50
8	47	REATOR 24V	DNI	UN	45,00	31,82	1.431,90
8	48	LAMPADA FAROL	TESLA	UN	54,00	46,73	2.523,42
9	1	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	3,00	516,86	1.550,58
9	2	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	30,00	2,46	73,80
9	3	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	30,00	3,93	117,90
9	4	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	6,00	73,70	442,20
9	5	CHAVE DE SETA E LIMPADOR	MARILIA	UN	3,00	443,15	1.329,45
9	6	ESTATOR	AUTOMAX	UN	3,00	261,38	784,14
9	7	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MT	30,00	3,14	94,20
9	8	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	30,00	3,94	118,20
9	9	JOGO ESCOVA MOTOR PARTIDA	KRUG	UN	3,00	114,97	344,91
9	10	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	3,00	252,53	757,59
9	11	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	3,00	168,03	504,09
9	12	MOTOR DO LIMPADOR	EURO	UN	3,00	369,47	1.108,41
9	13	PALHETA	VETOR	UN	6,00	52,08	312,48
9	14	PERA DE RÉ	RHO	UN	3,00	119,88	359,64
9	15	PERA DO FREIO	RHO	UN	3,00	119,88	359,64
9	16	PERA DO ÓLEO	RHO	UN	3,00	55,03	165,09
9	17	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	3,00	563,04	1.689,12
9	18	PONTEIRA BATERIA	START	UN	6,00	10,81	64,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguçu

Paraná



9	19	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	3,00	351,78	1.055,34
9	20	RELE AUXILIAR	DNI	UN	9,00	15,72	141,48
9	21	RELE DO PISCA	DNI	UN	6,00	37,34	224,04
9	22	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	3,00	420,56	1.261,68
9	23	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	45,00	8,84	397,80
9	24	SUPORTE FUSIVEL	DPAULA	UN	12,00	6,88	82,56
9	25	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	6,00	0,49	2,94
9	26	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	30,00	5,90	177,00
9	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	60,00	0,49	29,40
9	28	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	150,00	119,88	17.982,00
9	29	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	30,00	59,94	1.798,20
9	30	ROLAMENTO ALTERNADOR	VEFOR	UN	6,00	43,24	259,44
9	31	BARRA DO LIMPADOR	GRANERO	UN	6,00	94,33	565,98
9	32	PIVO DO LIMPADOR	GRANERO	UN	6,00	132,65	795,90
9	33	LAMPADA 24V	TESLA	UN	60,00	5,50	330,00
9	34	REATOR 24V	DNI	UN	15,00	100,23	1.503,45
9	35	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA REF. 901	ZM	UN	3,00	406,81	1.220,43
9	36	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA REF. 902	ZM	UN	3,00	454,96	1.364,88
9	37	BUCHA KB MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	9,00	22,60	203,40
9	38	KIT EMBREAGEM COMPLETO	ZEN	UN	3,00	1.477,87	4.433,61
9	39	INDUZIDO KB	INDUTEC	UN	3,00	1.128,05	3.384,15
9	40	JOGO ESCOVA KB	KRUG	UN	3,00	128,72	386,16
9	41	LAMPADA FAROL 24V	TESLA	UN	18,00	6,39	115,02
9	42	MANCAL C/ SUPORTE ESCOVA	ZEN	UN	3,00	382,24	1.146,72
9	43	ROLAMENTO MP	VEFOR	UN	3,00	54,04	162,12
17	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	UN	150,00	0,40	60,00
17	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	356,62	713,24
17	3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	2,00	393,58	787,16
17	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	10,00	20,98	209,80
17	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	80,00	2,50	200,00
17	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	80,00	4,10	328,00
17	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	6,00	79,92	479,52
17	8	ESTATOR	AUTOMAX	UN	2,00	487,48	974,96
17	9	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	2,00	335,64	671,28
17	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MT	80,00	3,29	263,20
17	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	40,00	4,70	188,00
17	12	INDUZIDO	AUTOMAX	UN	2,00	1.032,90	2.065,80
17	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	UN	20,00	46,94	938,80
17	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	4,00	144,85	579,40
17	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	4,00	130,86	523,44
17	16	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	4,00	206,78	827,12
17	17	PONTEIRA BATERIA	START	UN	10,00	14,98	149,80
17	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	2,00	319,66	639,32
17	19	RELE AUXILIAR	DNI	UN	10,00	32,47	324,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



17	20	RELE DO PISCA	DNI	UN	8,00	41,96	335,68
17	21	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	2,00	382,59	765,18
17	22	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	20,00	9,39	187,80
17	23	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	4,00	129,86	519,44
17	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	4,00	167,82	671,28
17	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	4,00	135,86	543,44
17	26	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	10,00	0,50	5,00
17	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	100,00	7,49	749,00
17	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	100,00	0,50	50,00
17	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	100,00	121,87	12.187,00
17	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	20,00	32,47	649,40
17	31	FAROL AUXILIAR	NINO	UN	6,00	177,81	1.066,86
17	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	TESLA	UN	20,00	22,98	459,60
17	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	UN	10,00	53,94	539,40
17	34	ALTERNADOR COMPLETO	SEG	UN	1,00	2.347,38	2.347,38
18	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	UN	150,00	0,39	58,50
18	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	2,00	340,15	680,30
18	3	BOBINA DE CAMPO	AUTOMAX	UN	2,00	385,37	770,74
18	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	10,00	13,76	137,60
18	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	80,00	2,46	196,80
18	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	80,00	4,03	322,40
18	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	6,00	73,70	442,20
18	8	ESTATOR	AUTOMAX	UN	2,00	482,70	965,40
18	9	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	2,00	174,01	348,02
18	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MT	80,00	3,15	252,00
18	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	40,00	4,62	184,80
18	12	INDUZIDO	AUTOMAX	UN	2,00	697,01	1.394,02
18	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	UN	20,00	46,21	924,20
18	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	4,00	174,01	696,04
18	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	4,00	141,56	566,24
18	16	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	4,00	359,81	1.439,24
18	17	PONTEIRA BATERIA	START	UN	10,00	11,01	110,10
18	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	2,00	269,37	538,74
18	19	RELE AUXILIAR	DNI	UN	10,00	54,07	540,70
18	20	RELE DO PISCA	DNI	UN	8,00	45,22	361,76
18	21	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	2,00	408,96	817,92
18	22	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	20,00	9,24	184,80
18	23	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	4,00	133,70	534,80
18	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	4,00	166,14	664,56
18	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	4,00	196,61	786,44
18	26	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	10,00	0,49	4,90
18	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	MARILIA	UN	100,00	6,39	639,00
18	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	MARILIA	UN	100,00	0,49	49,00
18	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	100,00	119,94	11.994,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1182

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



18	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	20,00	31,46	629,20
18	31	FAROL AUXILIAR	DNI	UN	6,00	297,88	1.787,28
18	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	TESLA	UN	20,00	22,61	452,20
18	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	UN	10,00	46,21	462,10
18	34	ALTERNADOR COMPLETO	SEG	UN	1,00	2.264,00	2.264,00
23	1	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA	FRONTEC	UN	300,00	0,40	120,00
23	2	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UN	4,00	238,07	952,28
23	3	BOBINA DE CAMPO	BOBINAUTO	UN	4,00	343,22	1.372,88
23	4	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNIFAP	UN	20,00	13,89	277,80
23	5	CABO 2 X 1 MM	DNI	MT	160,00	2,48	396,80
23	6	CABO 4 X 1 MM	DNI	MT	160,00	4,07	651,20
23	7	CABO P/ BATERIA 70MM	DNI	UN	12,00	74,40	892,80
23	8	ESTATOR	AUTOMAX	UN	4,00	326,36	1.305,44
23	9	FAROL PRINCIPAL	NINO	UN	4,00	354,13	1.416,52
23	10	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	DNI	MT	160,00	3,16	505,60
23	11	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	ISOFLEX	UN	80,00	4,66	372,80
23	12	INDUZIDO	AUTOMAX	UN	4,00	439,44	1.757,76
23	13	LAMPADA FAROL PRINCIPAL E AUXILIAR	TESLA	UN	40,00	46,62	1.864,80
23	14	MANCAL ALTERNADOR DIANTEIRO	ZEN	UN	8,00	214,27	1.714,16
23	15	MANCAL ALTERNADOR TRASEIRO	ZEN	UN	8,00	129,95	1.039,60
23	16	PLACA DE DIODO	GAUS	UN	8,00	409,68	3.277,44
23	17	PONTEIRA BATERIA	START	UN	20,00	10,91	218,20
23	18	REGULADOR DE VOLTAGEM	GAUS	UN	4,00	428,53	1.714,12
23	19	RELE AUXILIAR	DNI	UN	20,00	74,40	1.488,00
23	20	RELE DO PISCA	DNI	UN	16,00	55,55	888,80
23	21	ROTOR ALTERNADOR	AUTOMAX	UN	4,00	477,14	1.908,56
23	22	SOQUETE LAMPADA	ETE	UN	40,00	9,32	372,80
23	23	SUPORTE 04 ESCOVA	UNIFAP	UN	8,00	121,22	969,76
23	24	TAMPA MP DIANTEIRO	ZEN	UN	8,00	176,57	1.412,56
23	25	TAMPA MP TRASEIRO	ZEN	UN	8,00	162,68	1.301,44
23	26	TERMINAL DE BATERIA	START	UN	20,00	0,44	8,80
23	27	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE	DPAULA	UN	200,00	5,56	1.112,00
23	28	TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE PEQUENO	DPAULA	UN	200,00	0,50	100,00
23	29	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	ZANIN	HS	200,00	121,04	24.208,00
23	30	PLUG CONECTOR MOTOR PARTIDA	ETE	UN	40,00	13,89	555,60
23	31	FAROL AUXILIAR	DNI	UN	12,00	176,26	2.115,12
23	32	LAMPADA FAROL DE MILHA	TESLA	UN	40,00	22,82	912,80
23	33	ROLAMENTO ALTERNADOR	VETOR	UN	20,00	76,38	1.527,60
23	34	ALTERNADOR COMPLETO	SEG	UN	2,00	2.983,98	5.967,96
TOTAL							589.500,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçú

Paraná



200-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
220-000-02-001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Material de Consumo
1090-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1140-000-04-001-04.123.0004.2011-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
740-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
750-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
800-000-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00
810-504-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1430-000-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00
1440-504-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
1790-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1810-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3410-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.39.00.00
3690-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
3780-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00
3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Material de Consumo
4090-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
4100-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00
4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
4570-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.30.00.00
4660-934-11-002-08.244.0015.2042-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3655-4122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4610-000-11-001-08.244.0015.2041-3.3.90.39.00.00

4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 03/11/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

EDIANE CARLA ZANIN

Detentor da Ata



PORTARIA Nº 321/2021
DATA: 03/11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscais e gestor de Atas de Registro de Preços e Contato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 173/2021-PMRBI, 174/2021-PMRBI, 175/2021-PMRBI, 176/2021-PMRBI e 177/2021-PMRBI cujo objeto é a aquisição de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), o Servidor Público, Sr. Valdecir Gawlik, o Servidor Público Sr. Maximino Armiliato e o Servidor Público Sr. Airto Boveroli, e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

II – Fica designada como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 50/2021-PMRBI, cujo objeto é a Etapa do Campeonato Paranaense de Motociclismo, a Servidora Pública, Srª. Maristela Mayer dos Santos, e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivo Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 03 de novembro de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 22/2021-PMRBI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
LICITAÇÃO DISPENSADA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua Eduardo D'Almeida nº 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Altair Teles da Silva, CPF nº 092.263.180-13.

Contratado: B. S. Auto Posto Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.289.431-0001-53, sediada à Rua XV de Novembro, CEP 85340-000 na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, devidamente representada pela Sra. Deborah dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob nº 020.761.089-08.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica - financeira referente ao funcionamento do combustível entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e Empresa B. S. Auto Posto Ltda, relativamente à Gasolina Comum, a qual a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passa a ter aumento no percentual, gasolina comum de 8,21% (oito vigintia e um por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos).

Data de assinatura: 21/10/2021

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 333-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 318/2021
DATA: 28/10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 280/2021 de 09/09/2021, concedida à servidora Sra. SUELI TERESINHA DE CAMARGO, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, prorrogando pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, compreendendo o período de 27/10/2021 a 31/12/2021, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 28 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 333-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Batificação de Inexigibilidade

O Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 5/2021-PMRBI, para organização e realização de Etapa do Campeonato Paranaense de Motocross, temporada 2021, dias 13 e 14 de novembro de 2021, no Centro de Eventos de Rio Bonito do Iguaçu, através da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.659.572/0001-49 com sede à Rua Imãns Paulistas, 4043, Bairro Novo Mundo, CEP 81.020-230, Curitiba, PR, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo em vista os termos do art. 25, I e II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 333-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 225/2021
DATA: 28/10/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o cumprimento de exigências para entrada no Evento 5ª Etapa do Campeonato Paranaense de Motocross, dias 13 e 14 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE O ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, PERMANECENDO EM VIGOR POR FORÇA DA DECISÃO CAUTELAR PROFERIDA NA ADI 6.835, DO DISTRITO FEDERAL, PELO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E QUE O INCISO III, ALÍNEA "D" DA MENCIONADA LEI PRECONIZA QUE PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DEPENDENTE DO CROMATÓRIO, AS AUTORIDADES PODERÃO ADOTAR, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS, ENTRE OUTRAS, A DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO COMPULSORIA DE VACINAÇÃO E OUTRAS MEDIDAS PROFILÁTICAS;

CONSIDERANDO QUE OS DIREITOS À VIDA E À SAÚDE CONTEMPLADOS NOS ARTS. 5º, 6º E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEVEM PREVALECEER EM RELAÇÃO À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CONVICÇÃO FILOSÓFICA INDIVIDUAL;

DECRETA:

Art. 1º Diante da realização da 5ª Etapa do Campeonato Paranaense de Motocross, a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2021, no Parque de Eventos Augusto Bianchini, as margens da BR 158, Município de Rio Bonito do Iguaçu, todos os participantes deverão:

I - apresentar o comprovante de aderência ao programa nacional de vacinação contra a Covid-19 (carteira ou cartão de vacinação) com, ao menos, a primeira dose, para ingresso e permanência no Evento de que trata o caput deste artigo;

II - Usar álcool em gel disponibilizado no local;

III - Por ser ao ar livre o uso de máscaras fica a critério dos cidadãos participantes;

IV - respeitar as regras de distanciamento social.

§ 1º O Município disponibilizará servidores para que permaneçam na entrada do Parque de Eventos para realizar a conferência do documento que comprove a aderência ao programa nacional de vacinação contra a Covid-19.

§ 2º A cidade que não comprovar que tomou ao menos uma dose da vacina contra Covid-19, será convidada a retirá-se do local.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 28 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 333-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 320/2021
DATA: 29/10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER:

FÉRIAS, correspondente a 30 (trinta) dias corridos, à servidora infra relacionada, no período que especifica de conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

NOME	CARGO	PERÍODO
ROSANE TENORIO	ZELADORIA	03/11/2021 a 02/12/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 29 de outubro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 333-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº. 50/2021-PMRBI
Inexigibilidade nº. 5/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.

Contratada: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.572/0001-49 com sede à Rua Antonio Simm, 624 - Bairro Tarumã, Cep: 82.650-290, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Senhor GILBERTO ROSA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº. 4.408.743 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 016.621.588.019-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização/organização de Etapa do Campeonato Paranaense de Motocross a ser realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2021, no Centro de Eventos de Rio Bonito do Iguaçu. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATAÇÕES CIRCUMSCRITAS:
3200-000-06.001-27.812.0008-2027 - 3.3.90.39.00.00
3210-504-06.001-27.812.0008-2027 - 3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 27 de outubro de 2021.

For: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 333-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 321/2021
DATA: 03/11/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscais e gestor de Atas de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 173/2021-PMRBI, 174/2021-PMRBI, 175/2021-PMRBI, 176/2021-PMRBI e 177/2021-PMRBI cujo objeto é a aquisição de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), o Servidor Público, Sr. Valdeir Gawlik, o Servidor Público Sr. Maximino Armillato e o Servidor Público Sr. Airto Bovaroli, e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretária Municipal de Administração e Secretário Sr. Irineu Ferreira Carmo;
Pela Secretária Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santti;
Pela Secretária Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;
Pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;
Pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;
Pela Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;
Pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr. Clide Bovino;
Pela Secretária Municipal de Viagem, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

II - Fica designada como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 50/2021-PMRBI, cujo objeto é a Etapa do Campeonato Paranaense de Motociclismo, a Servidora Pública, Sr. Marietela Maria dos Santos, e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou detalhes observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivo Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 03 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 333-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2021-PMRBI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento da Presença do Equipe de Apoio, em especificação do Pregão Presencial nº. 85/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, homologo o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica), em favor das empresas, conforme segue:

Lotas 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22, em favor da empresa AITTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 739.999,93 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e três centavos);

Lotas 03 e 06, em favor da empresa BNDI COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 154.105,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cinco reais);

Lotas 24 em favor da empresa MAURO BERNARDI - ME, pelo valor total de R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais);

Lotas 01, 02 e 04, em favor da empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 530.700,00 (quinhentos e trinta mil e setecentos reais);

Lotas 05, 07, 08, 09, 17, 18 e 23, em favor da empresa ZANNIN AUTO ELÉTRICA LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 589.500,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 333-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 226/2021
DATA: 03/11/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O TERMO DE ADESIÃO Nº 021/2019 - PROCESSO Nº 14.938.878-2, AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu através do Termo de Adesão nº 021/2019 - Processo nº 14.938.878-2, onde o Município adere ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, tendo por objetivo formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional e assegurar a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 3 de novembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 333-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491 SSP/PR e CPF/MF nº. 333.181.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica), para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detetador de Ata. A empresa AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA, com sede na Rua Venâncio José Ayres de Oliveira, 1493, Centro, CEP 85.301-240, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 90.023.319/0001-64, representada pelo Sr. Jonair Antonio Lima de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. 1.666.643-3 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 208.172.229-68, a saber:

Lot nº	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
01	BOMBINA DE CAMPO	ROBINALTI	CAMINHÕES VOLVO	UN	1,00	544,61	544,61
02	CABO 2 X 1 MM	UNI	CAMINHÕES VOLVO	MT	00,00	2,31	25,10
03	CABO 4 X 1 MM	UNI	CAMINHÕES VOLVO	MT	00,00	11,00	41,00
04	CABO IV BATERIA 70MM	UNI	CAMINHÕES VOLVO	UN	2,00	74,48	148,96
05	CHAVE DE SETELA LIMPADOR	OSPIVA	CAMINHÕES VOLVO	UN	1,00	456,17	456,17
06	INSTATOR	ARIELO	CAMINHÕES VOLVO	UN	1,00	54,00	54,00
07	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	UNI	CAMINHÕES VOLVO	MT	00,00	2,51	25,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Itaipava (SP) 453-1122
83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Itaipava (SP) 453-1122
83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Itaipava (SP) 453-1122
83340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720
53143-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720
53143-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720
53143-000

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Contains items 1-34.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Contains items 35-68.

Table with 10 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Contains items 69-102.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.581.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (51) 323.823-1/22 Fax (51) 323.823-1/22

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Lists various electrical and mechanical parts like switches, relays, and lamps.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.581.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (51) 323.823-1/22 Fax (51) 323.823-1/22

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Lists electrical components like relays, switches, and lamps.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
1590-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00

Data de assinatura: 05/11/2021.
SEZAR AUGUSTO ROVINO
Prefeito Municipal
JOANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Diretor de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.581.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (51) 323.823-1/22 Fax (51) 323.823-1/22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174-2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021-PMRBI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ nº 06.581.770/0001-00, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO ROVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 333.481.700-15, de acordo com o disposto no artigo 15 do Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.420/2007 de 23 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regula o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Licitante Vencedor.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra (parte elétrica), para o postulado de 12 (doze) meses.

Considerando-se registrados os preços do Detentor da Ata a empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, com sede à Rua Capitão Antônio Joaquim de Cauer, 1.303, CEP 85.381-250, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.824.198/0001-51, representada pelo Sr. Gilson Feltes Pasarian, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.536.003-2/SSP/PR e CPF/MF sob nº 706.267.589-04, as tabelas:

Table with 7 columns: Item, Description, Unit, Price, Total, Prop. Proporcional. Lists various electrical and mechanical parts with their respective prices and proportions.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.581.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Fone (51) 323.823-1/22 Fax (51) 323.823-1/22

Table with 4 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Lists various electrical and mechanical parts like relays, switches, and lamps.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO ADMINISTRATIVO
MATERIAL DE CONSUMO
200-000-02-001-04-123.0002-2002-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
220-000-02-001-04-123.0002-2002-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Material de Consumo
1090-000-01-001-04-123.0004-2011-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1140-000-04-001-01-123.0003-2016-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
740-000-03-003-04-122.0003-2006-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
800-000-03-003-04-122.0003-2006-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
1390-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1430-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
1440-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
1790-000-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00.00
1800-105-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00.00
1810-104-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS
1830-000-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00.00
1840-104-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00.00
1850-104-06-001-12.361.0006.2016-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3140-000-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3150-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
2678-094-07-001-10.301.0009-2032-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3410-301-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3600-491-07-001-10.301.0009-2023-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
3780-000-09-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3790-504-09-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Material de Consumo
3820-000-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIACÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720
CEP 85.301-000

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Price, Total. Lists various equipment like 'TERMINAL DE FIO OLHAL ENCAIXE GRANDE', 'SERVIDOR DE MÁQUINA', etc.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL
Materiais de Consumo
200-000-02-001-01-123.0002.2002-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
220-000-02-001-01-122.0002.2002-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Materiais de Consumo
1020-000-04-001-01-123.0004.2011-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1140-000-01-001-01-123.0004.2011-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Materiais de Consumo
710-000-03-003-04-122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
750-504-03-005-04-122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
800-000-03-003-04-122.0003.2006-3.3.90.39.00.00
810-504-03-005-04-122.0003.2006-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Materiais de Consumo
1300-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1430-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00
1440-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Materiais de Consumo
1700-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1900-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
34 de Terceiros Pessoa Jurídica
2000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
1810-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Materiais de Consumo
3300-000-07-001-10.301.0009.2020-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2020-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2020-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3410-503-07-001-10.301.0009.2020-3.3.90.39.00.00
3690-494-07-001-10.301.0009.2020-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Materiais de Consumo
3780-000-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.30.00.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3820-000-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.39.00.00
3830-504-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Materiais de Consumo
4090-000-09-001-26.782.0020.2016-3.3.90.30.00.00
4100-504-09-001-26.782.0020.2016-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4110-000-09-001-26.782.0020.2016-3.3.90.39.00.00
4120-504-09-001-26.782.0020.2016-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Materiais de Consumo
4570-000-11-001-08.241.0015.2011-3.3.90.30.00.00
4660-954-11-002-08.241.0015.2012-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4610-000-11-001-08.241.0015.2011-3.3.90.39.00.00
4700-954-11-002-08.241.0015.2013-3.3.90.39.00.00
Data de assinatura: 03/11/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
NELSON BAVARESCO
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720
CEP 85.301-000

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177-2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-00, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO (havendo, inicialmente, o encargo, por meio de cópia de identificação nº. 1.420.491/SSSP/PR e CPF nº. 353.881.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiantadas vinculadas, regem o relacionamento administrativo entre a Administração Municipal e a licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra (peça elétrica) por um período de 12 (doze) meses.

Considerando-se registrados os preços do Detentor da Ata: Empresa ZANIN ATOS E LÍQUIDA LTDA - EPR, inscrita no CNPJ sob nº. 80.851.104/0001-02, com sede à Rua Coronel Guilhermino de Paula, nº. 980, CEP 85.301-220, Centro, Lages do Sul, PR, representada pelo Sr. Infante Carla Zuanin, portadora da Carteira de Identificação RG nº. 8.226.109-7-SSSP/PR e CPF nº. 119.048.818-4.

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Price, Prop, Prop total. Lists items like 'AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA', 'BATERIA', 'BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA', etc.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
EXECUTIVO MUNICIPAL
Materiais de Consumo
200-000-02-001-01-123.0002.2002-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
220-000-02-001-01-122.0002.2002-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Materiais de Consumo
1020-000-04-001-01-123.0004.2011-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1140-000-01-001-01-123.0004.2011-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Materiais de Consumo
710-000-03-003-04-122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
750-504-03-005-04-122.0003.2006-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
800-000-03-003-04-122.0003.2006-3.3.90.39.00.00
810-504-03-005-04-122.0003.2006-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Materiais de Consumo
1300-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
1400-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1430-000-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00
1440-504-05-001-15.451.0005.2013-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Materiais de Consumo
1700-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1800-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
1900-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.30.00.00
34 de Terceiros Pessoa Jurídica
2000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
1810-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Materiais de Consumo
3300-000-07-001-10.301.0009.2020-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2020-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2020-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3410-503-07-001-10.301.0009.2020-3.3.90.39.00.00
3690-494-07-001-10.301.0009.2020-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Materiais de Consumo
3780-000-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.30.00.00
3790-504-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3820-000-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.39.00.00
3830-504-08-001-20.606.0010.2014-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Materiais de Consumo
4090-000-09-001-26.782.0020.2016-3.3.90.30.00.00
4100-504-09-001-26.782.0020.2016-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4110-000-09-001-26.782.0020.2016-3.3.90.39.00.00
4120-504-09-001-26.782.0020.2016-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Materiais de Consumo
4570-000-11-001-08.241.0015.2011-3.3.90.30.00.00
4660-954-11-002-08.241.0015.2012-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4610-000-11-001-08.241.0015.2011-3.3.90.39.00.00
4700-954-11-002-08.241.0015.2013-3.3.90.39.00.00
Data de assinatura: 03/11/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
NELSON BAVARESCO
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.587.770/0001-00
Rua 7 de Setembro, 720
CEP 85.301-000

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Price, Prop, Prop total. Lists items like 'CABO 4 X 1 MM', 'CABO P BATERIA 90MM', 'CHAVE DE SETA E LIMPADOR', etc.

